

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 203

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 26 de outubro de 2021

Mutirões judiciais online otimizam sistema socioeducativo

Modelo remoto de audiências concentradas aumentou frequência do contato entre juízes e adolescentes em conflito com a lei, chegando a abranger 100% dos socioeducandos atendidos em unidades da Funase.

As audiências por videoconferência no sistema socioeducativo de Pernambuco foram implantadas em 2020, e agora mais um passo foi dado para otimizar o tempo e o uso de recursos públicos na avaliação de processos de execução de medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. São as audiências concentradas, realizadas em mutirão, também de forma virtual. As sessões permitem o contato entre juízes, promotores de Justiça, defensores públicos, socioeducandos e familiares sem a necessidade de deslocamentos ou aglomerações, o que assegura o respeito às normas sanitárias de prevenção à Covid-19.

O índice de participantes dessa modalidade alcança 100% do público de algumas unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco. Em junho deste ano, por exemplo,

todas as 28 adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, no Recife, tiveram seus processos reavaliados em um único dia. Em setembro, foram mais 31. Já no Case Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife, 56 processos de socioeducandos foram reavaliados em junho, e mais 44 no mês passado.

“Os Cases Jaboatão e Santa Luzia já apresentavam taxa de ocupação abaixo de suas capacidades projetadas. As audiências concentradas, por meio virtual, realizadas trimestralmente, em obediência à Recomendação 98/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reduzem ainda mais os contingentes, além de facilitar o contato do magistrado com todos os adolescentes e jovens em conflito com a lei, ouvindo-os sobre as condições de cumprimento das medidas socioeducativas na Funase, com a sua participação e dos seus pais e familiares e franqueando a eles a oportunidade de se dirigirem diretamente à magistrada”, explicou a juí-



FOTO: DIVULGAÇÃO/FUNASE

AUDIÊNCIAS remotas concentradas geram economia e celeridade

za Maria Amélia Pimentel Lopes, da Vara Regional da Infância e Juventude da Capital.

Os socioeducandos que não atendem aos requisitos de progressão, substituição ou extinção da internação nas audiências têm seus processos reavaliados em outro momento, dentro dos prazos legais, e recebem orientações sobre o que é importante na avaliação do juízo quanto ao cumprimento da medida, como a inserção em cursos profissionalizantes, a fre-

quência escolar e não se envolver em conflitos com outros internos.

Em Caruaru, no Agreste, processos de 35 socioeducandos foram reavaliados em junho, durante um mutirão virtual. Em outubro, outro grupo de adolescentes participou. Antes, o Judiciário local recomendou à Funase a realização de uma conferência remota com os familiares dos internos para explicar o que precisa ser cumprido dentro das unidades. O juiz titular da Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru, José Fernando Santos, explicou que a iniciativa tem sido importante para cumprir a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da lotação das unidades socioeducativas de todo o Brasil, que não pode ultrapassar 100% da capacidade.

“Nas audiências que fizemos no primeiro semestre, conseguimos reavaliar processos de mais de 30 socioeducandos que eram de outras circunscrições e que estavam na Funase em Caruaru. Enquanto Judiciário, temos feito nossa parte para manter o quantitativo dentro

dos limites. Acredito que esse formato virtual veio para ficar por oferecer agilidade, economia e segurança, já que os deslocamentos de internos e servidores são evitados”, afirmou.

A presidente da Funase, Nadja Alencar, exaltou os resultados desse modelo e destacou desafios para a adaptação do sistema. “Com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública foi possível implantar teleaudiências já nas primeiras semanas da pandemia, começando pelos Centros de Internação Provisória. Agora, também passaram a ser feitas audiências concentradas nesse formato. Ainda temos o desafio de seguir melhorando a qualidade dos equipamentos para as inspeções virtuais, por exemplo. Recebemos computadores doados, realocamos alguns que já eram da Funase e estamos trabalhando na compra de outros, tudo para que a gente avance nesse modelo, que está se mostrando tão positivo para as instituições e pessoas participantes”, concluiu.

Turismo de Pernambuco divulgado em mais quatro capitais

A Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco, por meio da Empetur, marca presença, de ontem (25.10) até a próxima quinta-feira, em novas etapas dos roadshows Viva Recife e Encontro com Porto de Galinhas, em quatro capitais do Nordeste e do Centro-Oeste. A programação começou em Fortaleza; segue hoje em Campo Grande; amanhã em Salvador e, na quinta, em Cuiabá.

“A participação do Turismo de Pernambuco nos roadshows do Recife e de Porto de Galinhas, como apoiador de ambos os eventos, confirma o trabalho conjunto desempenhado pelo Governo do Estado com os municípios e com o trade

local. A Secretaria de Turismo e a Empetur sabem da importância de capacitar os agentes e operadores de viagens, especialmente nesta fase de retomada da economia”, salientou o secretário de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes.

Em dois dos eventos, promovidos pela Prefeitura do Recife, a equipe de Marketing da Empetur realiza capacitação para os participantes tendo como mote o Bora Pernambucar, programa de interiorização do turismo no Estado. Na sequência, o time participa da rodada de negócios com o trade das cidades visitadas. O Recife aposta num formato dinâmico para o seu roadshow, tendo como foco o

personagem Bráulio Grump, vivido pelo gerente de Inovação e Roteiros Turísticos do Recife, Bráulio Moura. Durante a performance, ele viaja no tempo, detalhando os principais atrativos turísticos da capital pernambucana. O objetivo é apresentar o Recife e promover a realização de negócios.

Já no roadshow Encontro com Porto de Galinhas, promovido pelo Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau e a Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, o Turismo de Pernambuco destaca os destinos do interior do Estado e também a capital pernambucana. A dobradinha capacitação e rodada de negócios é mantida.

Governo paga salário nesta quinta-feira, Dia do Servidor

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), anunciou que a folha de salários do mês de outubro será paga no próximo dia 28, Dia do Servidor Público. A medida é mais uma demonstração de valorização das pessoas e reconhecimento pelo empenho dos profissionais que prestam serviços ao povo de Pernambuco.

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Governo do EstadoGovernador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara****ATO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.****O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3609 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Perito Papioscopista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 019, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, contida no processo abaixo elencado:

PERITO PAPIOSCOPISTA
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO Nº
26º	Fernanda Roberto de Oliveira	-	0013364-35.2016.8.17.0000

Secretarias de Estado**ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **Marília Raquel Simões Lins****PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE**:

Nº 2.957-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
2300011137000382/2021-53	SOLANGE GOMES BORBA	401968-7	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	06/05/2021
0040100032001635/2021-40	RAFAELA DE LUCENA GREGORIO	10.663-1	ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIARIA	FUNAPE	14/10/2021
0040100063003670/2021-36	MARIA EULALLIA GOMES PEREIRA	10.667-4	ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIARIA	FUNAPE	14/1/2021
3900009507000229/2021-41	ERALDO EMANOEL SIMÕES BARBOSA FILHO	347.875-0	MÉDICO LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13/07/2021
2300011725001678/2021-61	SIMONE SILVA DE CAMPOS	370.338-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	31/08/2021
0091620-0/2019	SHEYLA DA SILVA OLIVEIRA LIBORIO	396.982-7	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	27/08/2019
0031100270000071/2021-24	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES GOMES	4600-0	ASSISTENTE DE TRANSITO	DETRAN	20/04/2021

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.958-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Jeffilayne Nunes Oliveira, matrículas nº 251.206-8 e nº 300.092-3, cedida à Prefeitura Municipal de Cabrobó, a partir de 13.01.2021.

Nº 2.959-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Inalda Maria Alves Mudo, matrícula nº 253.141-0, cedida à Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir de 31.12.2019.

Nº 2.960-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Liromar Barros de Siqueira, matrícula nº 162.117-3, cedido à Prefeitura Municipal de Trindade, a partir de 01.01.2021.

Nº 2.961-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Araripina, a servidora Georgia Karlem Eugênio Gomes Mudo, matrícula nº 189.615-6, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.01.2021 até 31.12.2021.

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será transferido para o dia 01 de novembro o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

Nº 2.962-Colocar à disposição da Secretaria da Casa Civil/Arquivo Público Jordão Emerenciano, a servidora Lilian Renata de Melo Filho, matrícula nº 303.355-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 2.963-Considerar autorizada a cessão à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, do servidor Isaque Albuquerque do Nascimento, matrícula nº 1368-4, do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.09.2013 até 31.10.2021.

Nº 2.964-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Palmares, do servidor Adeildo Malaquias Lins Júnior, matrícula nº 250.128-7, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 2.965-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, dos servidores Elizangela de Oliveira Mendes, matrícula nº 256.105-0, Ubiratan Guimarães Soares, Matrícula nº 252.254-3, e Regina Aparecida Leandro Pessoa, matrícula nº 302.784-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.966-Revisar e renovar a concessão do horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/10/2021, documento SEI nº 17908025, e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 63/2021 (18062552):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
9429305-5/2018	350.692-4	Carla Adriana do Nascimento	Agente de Polícia	SDS	14 (quatorze) horas semanais até 16 de outubro de 2023.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.967-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900001014.000330/2021-31	JOSÉ LUIZ RIBEIRO NETO	399.543-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2.968-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Sergipe, no período de 30/08/2021 até o tempo em que durar o curso de formação, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo na Polícia Civil de Pernambuco.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000923.000301/2021-54	CARLOS ISAAC TORRES DE FARIAS	399.719-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.969-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 10.11.2021.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
0040500016.002741/2021-27	RAYANE MARIA DE LIMA ANDRADE	157-0	ANL EM GESTAO DE CIÊNCIA E TEC	FACEPE - FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	30 DIAS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

**ESTADO DE PERNAMBUCO****DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 421-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001352/2021-98 (17351868), devidamente publicada no BIS 29/09/2021 (17721466), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor JOSÉ BARBOSA E SILVA, Papiloscopista de Polícia, matrícula nº 039.010-0, ocorrida em 13/02/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: VALDEMIRA SOARES VICENTE, viúva.

Nº 422-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001488/2021-06 (17104118), devidamente publicada no BIS 29/09/2021 (17754679), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor RICARDO MOURA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 273.706-0, ocorrida em 22/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: KEDMA BELCHIOR MODESTO MOURA, viúva e RIKELMI BELCHIOR MOURA SILVA, filho; e
3) Não autorizar o pagamento da indenização ao requerente RYAN BELCHIOR MOURA DA SILVA, filho, visto que não consta como dependente habilitado do “de cujus” nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, conforme Despacho nº 9514 (17104118) da UNIAP/PCPE.

Nº 423-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002104/2021-64 (17339250), devidamente publicada no BIS 29/09/2021 (17720633), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor JOSÉ SEVERINO NETO, Comissário de Polícia, matrícula nº 034.580-6, ocorrida em 27/10/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IRMANY PEDROSA, viúva.

Nº 424-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001860/2021-76 (17100242), devidamente publicada no BIS 29/09/2021 (17718638), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-servidora CACILDA MARIA DE ALBUQUERQUE, Escrivã de Polícia, matrícula nº 151.663-9, ocorrida em 02/02/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido servidor: MARCOS ANDRÉ ALBUQUERQUE DA COSTA, viúvo.

Nº 425-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001008/2021-07 (17145005), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 39, de 01/09/2021 (17719850), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor PEDRO RAMOS, Comissário de Polícia, matrícula nº 006.167-0, ocorrida em 13/04/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policial: MARIA DO CARMO RAMOS, viúva.

Nº 426-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001925/2021-83 (17351681), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 39, de 01/09/2021 (17721152), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS, Comissário de Polícia, matrícula nº134.808-6, ocorrida em 25/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policial: ELZENIR ZACARIAS DOS SANTOS, viúva.

Nº 427-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001036/2021-16 (17351822), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 39, de 01/09/2021 (17721370), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor DUCLERC DE SOUZA BANDEIRA, Comissário de Polícia, matrícula nº 064.785-1, ocorrida em 20/04/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policial: LUZINETE ARAUJO DE SOUZA BANDEIRA, viúva.

Nº 428-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001767/2021-61 (17351576), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 39, de 01/09/2021 (17720901), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor NIVALDO JOSÉ MARCOLINO, Comissário de Polícia, matrícula nº 102.912-6, ocorrida em 21/04/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policial: MARIA LUCIA OTÍLIA MARCOLINO, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 2507 do dia 31.08.2015, publicada no DOE de 01.09.2015, no que concerne a servidora Eva Mara de Lima Damacena, matrícula nº 250.409-0, da Secretaria de Educação e Esportes.

Onde se lê: Considerar autorizada a cessão...

Leia-se: Considerar autorizada a prorrogação da cessão...

Na PORTARIA SAD Nº 1751/2021 de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de 21/07/2021, referente à servidora JULIANA DE ALENCAR MELO, matrícula nº 426.744-3, da Secretaria de Saúde.

Onde se lê: A partir de 11/07/2021

Leia-se: A partir de 21/07/2021

Na portaria SAD de nº 05 de 05/01/2021, publicada no DOE 07/01/2021, referente à servidora Maria Luciene dos Santos, matrícula nº 166-0 da Secretaria de Defesa Social.

Onde se lê: “Assistente em Saúde” e “01/09/2020”

Leia-se: “Nível Médio - 293” e “01/10/2009”

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA - Na Portaria nº 136, DOE 202, de 23.10.2021, onde se lê: ... A Graduação de Subtenente BM: O 1º Sargento BM TIBURCIO ANACLETO DE LIRA, Mat. 940392-2... ; Leia-se: ... A Graduação de 1º Sargento BM: O 2º Sargento BM TIBURCIO ANACLETO DE LIRA, Mat. 940392-2...(Por haver incorreções na publicação) ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA-Cel QOC BM Comandante Geral

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Claudioano Ferreira Martins Filho**

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

A Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria proferiu os seguintes despachos.

Em 01/10/2021

AUTORIZO O DEFERIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
SARA 2021/019976	JOÃO FRAZÃO DE OLIVEIRA NETO	1129627	12/06/2019
SARA 2021/02108-3	JOSE ALBERTO BRITO FERREIRA	1384139	30/04/2021

Concessão de Licença-Prêmio:

PROCESSO	NOME	MAT	DEC.	A PARTIR DE
SARA 2021/01982-8	FRANCISCO DEDEDO CANDIDO DOS SANTOS	1078364	4º	14/09/2021

AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO:

PROCESSO	NOME	MAT	DEC.	MES	PERÍODO
SARA 2021/01980-1	MARCELO BEZERRA DIAS FERNANDES	107.830-5	2º	06	01/10/2021 A 29/03/2022
SARA 2021/00994-6	MARIA GORETE DE SOUZA FREITAS	125.499-5	3º	06	07/06/ A 03/12/2021
FOI ALTERADO O PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA PRÊMIO POR NECESSIDADE DE TRABALHO GOZOU 04 MESES					
SARA 2021/01998-4	MARIA GORETE DE SOUZA FREITAS	125.499-5	3º	02	01/12/2021 A 29/01/2022
SARA 2021/02111-3	JOSE FRANCISCO SERAFIM DA COSTA	128.375-8	3º	01	01/11 A 30/11/2021

a) **Mary Anne Menezes Amando**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

Portaria SDSCJ nº 159, de 20 de outubro de 2021 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE**: Designar, a partir da data de publicação da presente portaria, a Srª **MARILIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA matrícula 4253426-9**, como **Gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco – FEDIPE** Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 20 de outubro de 2021. Sileno Sousa Guedes Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 25 DE 10 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

Nº 4825 - Dispensar FABIANA PEREIRA DA SILVA MAIA, mat. 302.467-9, da função Gratificada de Supervisão -2, Símbolo FGS-2, da Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede, CGPP / SUTER / SEGE, a partir de 01.09.2021. 1400005166.000073/2021-42.

Nº 4826 - Dispensar LEONARDO FARIAS FERREIRA, mat. 306.918-4, da função de Chefe da Unidade de Informações e Estatística, da Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede, CGPP/ SUTER / SEGE, Símbolo FGS-1, a partir de 01.09.2021. 1400005166000073/ 2021-42.

Nº 4827 - Designar FABIANA PEREIRA DA SILVA MAIA, mat. 302.467-9, para a função de Chefe da Unidade de Informações e Estatística, da Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede, CGPP/ SUTER/ SEGE, atribuindo-lhe a Gratificação, Símbolo FGS-1, a partir de 01.09.2021. 1400005166.000073/ 2021-42.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 160, DE 22.10.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Cristiano Leal Torres, matrícula nº 178.028-0, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Monitoramento e Fiscalização 1, no período de 13 a 27.10.2021, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13.10.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 161, DE 22.10.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Paulo Sérgio Oliveira de Souza, matrícula nº 370.966-3, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente Geral da III Região Fiscal, no período de 18.10 a 01.11.2021, durante a ausência de sua titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18.10.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

Diretoria Geral de Processos e Sistemas Tributários
Gerência de Processos Fiscais

Publicado no Diário Oficial nº 195, em 14/10/2021. Processo 2021.000004679280-08. SILVIA MARIA MENDES DA SILVA. Onde se lê: Deferido. Leia-se: INDEFERIDO.

Reinaldo Miranda da Silva – Diretor Geral

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 042/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-042_26102021.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOSDIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 042/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-042_26102021.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DBF Nº 165/2021
PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001617/2021-26, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte **NEXER - INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 38.347.078/0001-50 e CACEPE nº 0908416-97, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 03.11.2021 e 02.11.2022, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 02.11.2022. Recife, 26 de outubro de 2021.

Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCC Conforme o art. 3º, §2º, III da Lei Estadual nº 13.178/2006, intima-se as partes a seguir relacionadas a tomarem conhecimento do TCC, devendo efetuar o pagamento do débito no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o recolhimento junto ao PROCON, sob pena de inscrição na dívida ativa.

- **GRACIENE SOUZA DE FRANCA** (CNPJ nº 07.255.841/0001-99), Proc. Adm. Nº 2314-078.126-6, valor de R\$ 6.006,27;
- **JOAO BATISTA PEREIRA DE VASCONCELOS** (CNPJ nº 08.872.884/0001-86), Proc. Adm. Nº 3314-080.439-1, valor de R\$ 8.928,96;
- **CARLITO FRANCISCO DOS ANJOS** (CNPJ nº 14.237.619/0001-29), Proc. Adm. Nº 3315-025.119-7, valor de R\$ 2.012,09;
- **COOPERATIVA HABITACIONAL AUTOFINANCIADA IPE LTDA** (CNPJ nº 01.311.911/0001-00), Proc. Adm. Nº 0115-051.287-1, valor de R\$ 2.651,10;
- **SH ENTRETENIMENTO S.A.** (CNPJ nº 17.970.272/0001-17), Processo de Ofício. Nº 003|2017, valor de R\$ 60.725,85;

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SERES Nº 687 de 25 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Tornar sem efeito** as Portarias **SERES de nº 641 e 642/2021**, de 07 de outubro de 2021, publicadas no DOE de 08 de outubro de 2021, com base na **CI nº 205/2021 – CPF**, de 25 de outubro de 2021, Processo SEI nº 004234/2021-89.

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

EXTRATO EDITAL FEMA 02/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/PE. **Objetivo:** financiar projetos que apoiem ações para promover a implantação de viveiros florestais municipais no âmbito do Programa de Reflorestamento de Pernambuco. O valor disponibilizado para todos os projetos classificados desse edital é de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Todas as informações do presente edital estarão disponíveis, na íntegra, no site da SEMAS/PE, através do endereço eletrônico: <https://semas.pe.gov.br/semas/>.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG Nº 85 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 38.935, de 7.12.2012, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas da Secretaria de Planejamento e Gestão (UGE 300101), os servidores abaixo:

- I – Convênios de Despesa
1. Ana Paula Barbosa Monteiro Assunção, Mat. nº 384.583-4;
 2. Eielton Matheus Gomes da Silva, Mat. nº 425.349-3;
- II – Despesa Normal, Suprimento Individual e Diárias
1. Jacqueline de Andrade Lima Alves, Mat. nº 3.661.04-0;
 2. Josefa Maria do Nascimento, Mat. nº 1.770.55-1; e
 3. Marússia Monteiro de Melo, Mat. nº 3.290.79-4.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA
Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 25/10/2021

PORTARIA SES Nº 689 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005, publicado no DOE de 02.01.2019 e Portaria SES/PE nº 676 de 14/10/2021.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Avaliação, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Régia Karina Almeida de Melo Fortunato	397.307-7	SES
Maria Gorete de Sousa Medeiros	293.4167	SES
Nancy Maria Silva Janssen	402.021-9	SES
Jeanne Grande Arruda de Miranda Coelho	408.333-4	SES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19/10/2021.

ATENCIOSAMENTE,

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES/PE Nº 690 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Institui no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), o **Programa Opera Mais Pernambuco Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas em Pernambuco**.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019, e:

CONSIDERANDO o capítulo II da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, que dispõe sobre as normas, sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/GM/MS/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.641/2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Plano de Retomada diante do atual cenário epidemiológico e assistencial da Pandemia de COVID 19 no estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos Procedimentos e Cirurgias Eletivas, notadamente àqueles com demanda reprimida identificada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), o **Programa Opera Mais Pernambuco - Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas em Pernambuco**.

Art. 2º O **Programa** tem como objetivos ampliar a oferta de Procedimentos e Cirurgias Eletivas de média e alta complexidade para a população pernambucana, reduzir o tempo de espera por cirurgias eletivas e evitar complicações secundárias à evolução da doença por perda do tempo cirúrgico oportuno;

§ 1º A oferta de Procedimentos e Cirurgias Eletivas deverá ocorrer, prioritariamente, de forma descentralizada e regionalizada;

§ 2º Os Procedimentos e Cirurgias Eletivas que serão realizados deverão respeitar o fluxo estabelecido pelo Complexo Regulador Estadual, priorizando a demanda reprimida e as filas de espera existentes.

Art. 3º O **Programa** será executado pelas unidades da Rede de Saúde, públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco;

§ 1º As unidades da Rede Pública Estadual deverão realizar os Procedimentos e Cirurgias Eletivas prioritariamente de acordo com o respectivo perfil e complexidade;

§ 2º As unidades da Rede Complementar deverão ser contratualizadas através de adesão ao **Programa**, conforme edital de Credenciamento que será regulamentado por Portaria da SES/PE; ambos publicados oportunamente.

Art. 4º O **Programa** deverá abranger as especialidades cirúrgicas e os respectivos Procedimentos e Cirurgias Eletivas que estejam na lista de demanda reprimida de cirurgias eletivas e/ou de acordo com necessidade assistencial identificada;

§ 1º Serão ofertados procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades: cirurgia geral, cirurgia vascular, traumatologia-ortopedia, proctologia, ginecologia, cirurgia pediátrica, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia cardíaca, dentre outras.

Art. 5º Para efeito da estratégia a que se refere o **Programa** serão considerados os procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade elencados no Anexo I;

§ 1º A inclusão de procedimentos neste rol será possível, de acordo com a demanda, desde que analisada e aprovada pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 6º Cabe ao gestor estadual a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso dos pacientes que necessitam de procedimentos e cirurgias eletivas, sendo executados, prioritariamente, os procedimentos dos usuários que estejam na lista de demanda reprimida de cirurgias eletivas e aguardando nas filas de espera já existentes.

Art. 7º O **Programa** será monitorado e avaliado por equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) formada por representantes da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (SEAS), Secretaria Executiva de Regulação em Saúde (SERS) e Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Participativa (SEGEP).

Art. 8º. O **Programa** será financiado por fonte mista (SUS e ou Tesouro) ou fonte única (Tesouro);

§ 1º Os valores dos procedimentos terão como base a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese e Prótese, Materiais Especiais e Incentivos da Secretaria Estadual de Saúde/PE aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde/PE (CES/PE);

§ 2º Em caráter excepcional e restrito ao **Programa**, os valores dos Procedimentos e Cirurgias Eletivas terão acréscimo de 100% nos procedimentos de média complexidade e de 20% nos procedimentos de alta complexidade;

§ 3º Fica excluída a complementação de valores, até o limite de 100% do valor da Tabela SUS, os procedimentos referentes às cirurgias para o tratamento da catarata: facectomia com implante de lente intra-ocular, facectomia sem implante de lente intra-ocular, facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida e facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável.

Art. 9º As Unidades que serão executantes das cirurgias eletivas do **Programa** devem observar os seguintes critérios:

I - Estabelecimento e adoção de protocolo clínico e assistencial compatíveis com a especialidade;

II - Equipes assistenciais (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, dentre outros) compatíveis com o porte do serviço, bem como suporte para intercorrências 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana;

III - Organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diaristas e plantonistas", utilizando-se prontuário único, compartilhado por toda a equipe;

IV - Implantação de mecanismos de gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência de leitos, reorganização dos fluxos e processos de trabalho e implantação de equipe de referência responsável ao acompanhamento dos casos;

V – Disponibilização de suporte diagnóstico e terapêutico proporcionais à complexidade dos Procedimentos e Cirurgias Eletivas realizados na unidade como exames laboratoriais e exames de imagem;

VI – Disponibilização de consulta de egresso para avaliação pós-operatória;

VII - Realização de transporte (ambulância e equipe) nas 24 horas para remoção de pacientes, quando indicado;

VIII - Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação;

IX - Dispor do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), protocolos e plano para segurança do paciente;

X - Submissão à auditoria do gestor local, estadual e federal, quando couber;

XI - Regulação integral pelo Complexo Regulador Estadual;

XII - Admissão de pacientes referenciados de acordo com o agendamento dos Procedimentos e Cirurgias Eletivas.

Art. 10. A liberação dos recursos de que trata o **Programa** ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 11. O **Programa** advindo desta Portaria estará vigente nos exercícios de 2021 e 2022.

Art. 12. Revoga-se a Portaria SES/PE Nº 677 de 14 de outubro de 2021.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I

PROCEDIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE	
0403050065	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CEU ABERTO

0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
0405050372	FACIEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL
0406010064	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406010072	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL
0406010099	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406010188	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA
0406010242	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES
0406010269	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DE VENTRÍCULO DIREITO
0406010307	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA
0406010323	CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA
0406010340	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DA VÁLVULA TRICÚSPIDE
0406010404	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL
0406010420	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406010498	CORREÇÃO DO CANAL ATRIOVENTRICULAR (TOTAL)
0406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL
0406010544	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR
0406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO
0406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR
0406010730	LIGADURA DE FÍSTULA SISTÊMICO-PULMONAR
0406010757	PERICARDIECTOMIA
0406010803	PLÁSTICA VALVAR
0406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA
0406010897	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUB-AÓRTICA
0406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE
0406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA
0406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA
0406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC
0406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011311	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011338	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011427	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011435	CORREÇÃO DO CANAL ATRIOVENTRICULAR PARCIAL/INTERMEDIÁRIO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011451	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0406011460	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
0407010173	GASTROPLASTIA COM DERIVAÇÃO INTESTINAL
0407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
0407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL
0407030255	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÉUTICA
0408030518	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS
0408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR
0408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS
0408030666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS
0408030674	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS
0408030682	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030712	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS
0408030720	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS
0408030739	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS
0408030763	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS
0408030801	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS
0408030810	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS
0408030828	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS
0408030836	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS
0408030844	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS
0408030852	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS
0408030860	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS
0408030879	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS
0408030887	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS
0408030895	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS

0408030909	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS
0408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA
0408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE
0408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA
0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
0409050130	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL
0409050148	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO MASCULINO
0409070319	REDESIGNAÇÃO SEXUAL NO SEXO FEMININO
0416010016	AMPUTAÇÃO DE PENIS EM ONCOLOGIA
PROCEDIMENTOS - MÉDIA COMPLEXIDADE	
0209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA
0211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)
0401020088	EXERESE DE CISTO SACROCCIGEO
0402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL
0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROMECOMPRESSIVA EM TUNEL OSTEOFIBROSO AO NIVEL DO CARPO
0404010016	ADENOIDECTOMIA
0404010024	AMIGDALECTOMIA
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA
0404010113	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
0404010121	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES FACE E PESCOCO
0404010130	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE
0404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL
0404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL
0404010237	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA
0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL
0404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)
0404010415	TURBINECTOMIA
0404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTÉTICA
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050119	FACIEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
0407010211	GASTROSTOMIA
0407010238	PILOROPLASTIA
0407020101	COLOSTOMIA
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGUIMENTO)
0407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407020284	HEMORROIDECTOMIA
0407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO
0407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)
0407020470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO PROLAPSO ANAL
0407030026	COLECISTECTOMIA
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040137	HERNIOPLASTIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEBRO SUPERIOR
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
0408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDAÓSSEA DA MÃO
0408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDAÓSSEA DO ANTEBRAÇO

0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DECONSOLIDAÇÃO / PERDAÓSSEA DO ÚMERO
0408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO
0408030755	TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCICOLO CONGENITO
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
0408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL
0408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
0408050110	QUADRICEPSPLASTIA
0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO(CRUZADO ANTERIOR)
0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO(CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
0408050349	REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO
0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDAÓSSEA METAFISE DISTAL DO FEMUR
0408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DECONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPARTIMENTAL
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM MENICECTOMIA PARCIAL/ TOTAL
0408060018	ALONGAMENTO/ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
0408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E DO PÉ
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ (OSTEOTOMIA DERROTATIVA, VARRIZANTE, VALGIZANTE, TRIPLANAR)
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRAOSSEO
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
0408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA
0408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
0408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA
0409010189	LITOTRIPSIA
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL
0409010227	NEFROLITOTOMIA
0409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA
0409010316	PIELOLITOTOMIA
0409010324	PIELOPLASTIA
0409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL
0409010391	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER
0409010413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA
0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIAABDOMINAL
0409010561	URETEROLITOTOMIA
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA
0409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA
0409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA
0409020176	URETROTOMIA INTERNA
0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE
0409040240	VASECTOMIA
0409050016	AMPUTAÇÃO DE PENIS
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1o TEMPO)
0409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2o TEMPO)
0409050083	POSTECTOMIA
0409050091	REIMPLANTE DE PENIS
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DE UTERO
0409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)MS
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)MS
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL MS

0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL MS
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA
0409060194	MIOMECTOMIA
0409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR
0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL
0409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN
0409070203	OPERACAO DE BURCH

PORTARIA SES/PE Nº 691 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o chamamento público, regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base no Programa Opera Mais Pernambuco – Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas em Pernambuco.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019, e:

CONSIDERANDO o capítulo II da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, que dispõe sobre as normas, sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/GM/MS/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.641/2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SES/PE Nº 690, de 25 de outubro de 2021, que institui no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco o Programa Opera Mais Pernambuco – Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas em Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de aporte financeiro para a garantia da resolatividade e qualificações necessárias aos procedimentos cirúrgicos eletivos do componente ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade nas especialidades estabelecidas no Programa Opera Mais Pernambuco.

Art. 2º Ficam convocadas entidades da Rede Própria Municipal e da Rede Complementar (administração pública, entidades sem fins lucrativos e entidades empresariais) do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, a apresentarem propostas à Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) para credenciamento no Programa Opera Mais Pernambuco, nos termos desta portaria.

§1º. As propostas deverão ser enviadas de forma eletrônica ao endereço chamamento.operamais.sespe@gmail.com contendo no mínimo: nome do estabelecimento, endereço, CNPJ, CNES, tipo e quantidade de leitos e de procedimentos que serão disponibilizados.

§2º. As propostas dos estabelecimentos de saúde da rede própria municipal deverão ser enviadas a através de ofício com anuência e termo de compromisso de envio mensal de relatório de produção executada, devidamente assinada pelo respectivo dirigente máximo das Secretarias Municipais de Saúde.

§3º – As propostas dos estabelecimentos de saúde da rede complementar vinculados à Gestão Municipal do SUS deverão ser enviadas a através de ofício com anuência do respectivo dirigente máximo da Secretaria Municipal de Saúde com cessão da base do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e termo de compromisso de envio de relatório de produção municipal executada.

Art. 3º Para efeito da estratégia a que se refere esta Portaria serão considerados os procedimentos para assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade estabelecidos no Programa Opera Mais Pernambuco, de acordo com a Portaria SES Nº 690/2021 atendendo aos seguintes critérios:

I - Para os municípios que estejam contemplados na Portaria SAES/ MS nº 156, de 22 de fevereiro de 2021, com previsão de recursos específicos por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade referente à Portaria GM/ MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, os estabelecimentos públicos só poderão ofertar os procedimentos que não estejam contemplados da portaria ministerial.

II- Para os estabelecimentos de saúde que já realizam os procedimentos elencados no Programa Opera Mais Pernambuco, fará jus ao valor estabelecido nesta Portaria, a quantidade de procedimentos que excederem à média física de produção mensal, referente à produção aprovada no primeiro semestre do ano 2021, em conformidade com os bancos de dados nacionais;

III- Utilizar série numérica específica da Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo – APAC e da Autorização de Internação Hospitalar – AIH, disponibilizada pela Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/SES-PE.

Art. 4º Cabe ao gestor estadual a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso dos pacientes que necessitam realizar os procedimentos contemplados no Programa Opera Mais Pernambuco, conforme estabelecido na Portaria SES/PE nº 690/2021.

Art. 5º Em caráter excepcional e restrito à vigência desta Portaria, os procedimentos contemplados no Programa Opera Mais Pernambuco terão os valores acrescidos de 100% para média complexidade e 20% para os de alta complexidade.

§ 1º O acréscimo de que trata o caput não será aplicado aos valores dos procedimentos de cirurgias de catarata: facetectomia c/ implante de lente intra-ocular, facetectomia s/ implante de lente intra-ocular, facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular rígida e facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável.

§ 2º Para fins de cálculo do valor dos procedimentos, serão utilizados os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA e do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD, gerados pós processamento nos sistemas ministeriais executados pelos gestores estadual e municipais, conforme anexo I.

§ 3º Para fins de cálculo do valor dos procedimentos dialíticos será utilizado o relatório do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD gerado ao final de cada processamento. Caberá aos gestores municipais encaminhar à Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/SES-PE, mensalmente, os espelhos de AIH referente às internações que necessitaram de tratamento dialítico.

§ 4º. O cálculo dos valores das OPM será efetuado conforme normas estabelecidas pela Portaria SES/ PE nº 402 de 23 de julho de 2012.

§ 5º Os valores do caput terão como base a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM e Incentivos aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde/PE.

Art. 6º Os procedimentos serão custeados por fonte mista (SUS e Tesouro) ou fonte única (Tesouro).

Parágrafo Único: Para os procedimentos passíveis de habilitação junto ao Ministério da Saúde, em caráter excepcional e mediante prévia habilitação estadual, a SES-PE poderá custear o valor integral destinado aos procedimentos elencados no Programa Opera Mais Pernambuco, conforme valor previsto no Artigo 5º.

Art 7º A liberação dos recursos de que trata esta Portaria ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SIA E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD

Para ressarcimento financeiro dos procedimentos executados, a produção deverá ser apresentada a Coordenação de Processamento da Produção da Diretoria Geral de Programação e Controle da Secretaria Executiva de Regulação - SERS através do email: gpsessespe@gmail.com

1º Os Estabelecimentos de Saúde (ES) digitam a produção nos programas disponibilizados pelo MS:

Sistema de Informação Ambulatorial – SIA

Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – BPA-I e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC magnético

Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD

Sistema de Informação de Autorização de Internação Hospitalar - SISAIH 01

PASSO A PASSO:**No sistema SIA:**

1 – Compactar os arquivos: S_APA.DBF, S_PAP.DBF e S_BPI.DBF, que está na pasta onde está instalado o sistema SIA.

2 – Compactar os 03 arquivos em arquivo único, no seguinte formato: SIAXXXXY-NOME DO MUNICIPIO.ZIP, onde:

XX = mês da competência

YYYY = ano da competência

Exemplo: SIA092021-RECIFE.ZIP

3 – Enviar arquivo compactado para o email: gpsessespe@gmail.com

No sistema SIHD:

Menu “manutenção” - “consultar banco de dados”

Digitar o comando abaixo:

```
select ah_paciente_nome, ah_paciente_numero_cns, ah_num_aih, ah_proc_realizado, ah_dt_internacao, ah_dt_saida, ah_cmpt, ah_diaras, ah_diaras_uti, ah_situacao from tb_haih where ah_cmpt="202109"
```

OBS: a competência deve ser alterada de acordo com o mês que se quer trabalhar. No comando acima foi utilizada “202109” (setembro/2021).

Clicar em “executar”

4- Exportar para texto

5- Salvar o arquivo (.txt) em uma pasta

6 - Enviar o arquivo texto gerado para o email: gpsessespe@gmail.com

OBS: a competência deve ser alterada de acordo com o mês que se quer trabalhar. No comando acima foi utilizada “202109” (setembro/2021).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou seguinte Portaria:

Nº. 692 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora ANDRÉA VIRGÍNIA LEMOS FERREIRA, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 249.279-2/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, a partir da publicação até 31/12/2021.

Nº. 693 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora MARIA VIRGÍNEA FEITOSA LISBOA, Assistente em Saúde/Assistente de Administração, matrícula nº 228.063-9/SES, no Hemocentro/Arcoverde, a partir da publicação até 31/12/2021.

Nº 694 - Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor JOSÉ JOSIANO RODRIGUES DE MORAIS, Auxiliar em Saúde/Pintor, matrícula nº 224.615-5/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Tabira, a partir da publicação até 31/12/2021.

Nº.695 Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde a servidora FRANCISCA AURIVÂNIA VIEIRA, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 228.106-6/SES, cedida no âmbito do SUS a Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco, retroagindo seus efeitos legais à 30/06/2021.

Nº. 696 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora FRANCISCA AURIVÂNIA VIEIRA, Analista em Saúde/Odontóloga, matrícula nº 228.106-6/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, no período de 01/07/2021 até 31/12/2021.

Nº. 697 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, Médico Clínico Geral, matrícula nº 14.423-1/SMS/Caruaru, no Hospital Regional Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, no período de 30/01/2020 até 31/12/2021

Nº. 698 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde o servidor FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILIZOLA, Médico Psiquiatra, matrícula nº 224.064-5/SES, cedido no âmbito do SUS a Secretaria Municipal de Saúde de Sirinhaém, retroagindo seus efeitos legais a 16/12/2020.

Nº. 699 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde o servidor HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR, Médico, matrícula nº 153.515-3/SES, cedido no âmbito do SUS a Secretaria Municipal de Saúde de Sirinhaém, retroagindo seus efeitos legais a 16/12/2020.

Nº. 700 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde a servidora LUCIANE ALVES DE BRITO PENA, Analista em Saúde/Psicóloga, matrícula nº 233.027-0/SES, cedida no âmbito do SUS a Secretaria Municipal de Saúde de Sirinhaém, retroagindo seus efeitos legais a 16/12/2020.

Nº. 701 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILIZOLA, Médico Psiquiatra, matrícula nº 224.064-5/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso, a partir da publicação até 31/12/2021.

Nº. 702 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora LUCIANE ALVES DE BRITO PENA, Analista em Saúde/Psicóloga, matrícula nº 233.027-0/SES, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso, a partir da publicação até 31/12/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

Nº 703 – Atribuindo a EDIVALDO DE SANTANA ALBINO, matrícula nº 228.335-2/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2021.

Nº. 704 – Dispensando CARLOS ROBERTO DOMINGOS, matrícula nº232.915-8/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2021.

Nº. 705 – Designando AMANDA ELEOTÉRIO VALENTIM DE SANTANA, matrícula nº 370.591-9/SES, para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 05/05/2021.

Nº. 706 – Atribuindo a FÁBIO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 192.998-4/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.

Nº. 707 – Dispensando IVANILDA JUDITE DA SILVA, matrícula nº 84.960-0/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2021.

Nº.708 – Atribuindo a JONIERMISON DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 423.149-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2021.

Nº. 709 – Dispensando ALOÍSIO LOPES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 229.108-8/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 30/09/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA SES Nº 710- Institui o processo de regulação para realização de pesquisas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019, e considerando:

I - O artigo 14 da Lei Federal nº 8.080/1990 que trata da necessidade dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, através de relações orgânicas entre ensino, ações de saúde, serviços de saúde, docência e atenção à saúde;

II - O disposto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 2/2017, que trata sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III - a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

IV - a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução;

V - O direito constitucional à informação regulamentado através da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

VI – A necessidade de definição, em âmbito estadual, dos mecanismos de regulação dos processos integratórios de ensino-pesquisa e serviço, assim como o conhecimento público das atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o processo de regulação para realização de pesquisas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE).

§1º O presente processo de regulação apresenta os fluxos de comunicação e solicitação de carta de anuência, atribuições e responsabilidades das partes, bem como os instrumentos que disciplinam o processo de normatização e regulamentação de quaisquer atividades de pesquisa a serem realizadas nas unidades de saúde e setores sob gestão desta Secretaria.

§2º Para os fins deste processo de regulação, entende-se como Instituição de Ensino e Pesquisa qualquer instituição pública ou privada, em qualquer das esferas de governo, que apresente atividades de ensino e/ou pesquisa em saúde.

Art.2º. Para os efeitos desta portaria será considerado como pesquisa em saúde todo conjunto de procedimentos sistematizados de investigação científica, que partindo de quaisquer matrizes epistêmico-metodológicas, sejam realizadas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 3º. As pesquisas que envolvam seres humanos, com coleta direta ou indireta de informações nas unidades sob gestão da SES/PE, terão o seu início condicionado à análise e aprovação de um Comitê de Ética e Pesquisa vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Art. 4º. As pesquisas realizadas nas Unidades de Gestão da SES/PE são classificadas de acordo com o vínculo do proponente:

1. - Pesquisas de acadêmicos: são os processos investigativos realizados por estudantes devidamente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu) de Instituição de Ensino, sob supervisão de um professor/pesquisador responsável pela pesquisa.

2. Pesquisas de residentes: são os processos realizados por profissionais matriculados em Pós-Graduação Lato Sensu voltada para a educação em serviço e destinada às categorias que integram a área de saúde.

3. Pesquisas de servidores públicos: são os processos investigativos realizados por servidores públicos de qualquer esfera governamental, na sua área de competência, seja de formação acadêmica ou pesquisas que possuam afinidade com a área de atuação.

4. Pesquisas de profissionais externos: são os processos investigativos conduzidos por profissionais vinculados a Iniciativa Privada com ou sem fins lucrativos ou a Sociedades Civas Organizadas. A pesquisa deverá ser desenvolvida na área de competência do(s) pesquisador(es), seja de formação acadêmica ou afinidade com a área de atuação.

Parágrafo único. Quanto à finalidade, as pesquisas em saúde deverão ser idealizadas de modo a permitir o desenvolvimento de saberes e fazeres capazes de contribuir para a melhoria da qualidade técnica dos processos de promoção, prevenção, terapêutica e reabilitação em saúde, bem como, de instruir os processos de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas em saúde.

Art. 5º. A realização de atividades de pesquisa nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/PE deverá ser precedida de solicitação de carta de anuência à Diretoria Geral de Educação na Saúde (DGES) através do e-mail educacaoensaudepe@gmail.com com os seguintes documentos no formato PDF em anexo:

1. Requerimento de Carta de Anuência (ANEXO I), constando nome do projeto, nome do(s) pesquisador(es), endereço residencial com CEP, número telefônico e e-mail, nome do professor orientador e onde os dados da pesquisa serão coletados;

2. Documento em papel timbrado que comprove a Instituição de origem do pesquisador responsável e equipe constando nomes de todos envolvidos na pesquisa, e-mail, nome do professor orientador, curso e título do projeto (ANEXO II);

3. Termo de Responsabilidade assinado por todos os pesquisadores envolvidos e pelo orientador (ANEXO III);

4. Folha de Rosto emitida após a inscrição do projeto na Plataforma Brasil;

5. Projeto de pesquisa em formato PDF contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Título do projeto;
2. Introdução/Justificativa;
3. Objetivos (geral e específicos);
4. Procedimentos Metodológicos:
 1. Tipo do estudo;
 2. População do estudo;
 3. Instrumento de coleta de dados;
 4. Variáveis do estudo;
 5. Aspectos éticos;
 6. Orçamento;

1. Cronograma de execução;

2. Apêndices: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se utilizar dados primários.

§1º É de inteira responsabilidade do pesquisador a verificação dos arquivos encaminhados, solicitações de dados complementares e informações referentes ao projeto de pesquisa apresentado.

§2º Pesquisas que utilizem informações de domínio ou acesso público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou pesquisas com bancos de dados cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual, que não necessitam da obrigatoriedade de liberação por Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos, e cujos dados estejam sendo solicitados para apresentação em eventos científicos (congressos, seminários e similares), devem seguir os trâmites dispostos no Art. 5º, com exceção da Folha de Rosto (inciso IV).

Art. 6º. Após o envio dos documentos e informações pelo pesquisador disposto no Art. 5º, a solicitação será encaminhada para análise da área técnica responsável pelos dados solicitados adotando-se o seguinte fluxo:

1. A Diretoria Geral de Educação na Saúde (DGES) realizará a análise dos documentos e informações protocolados. Quando de acordo com os requisitos exigidos no Art. 5º, será enviado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) juntamente com o projeto de pesquisa para área(s) técnica(s) para análise de mérito técnico-científico do projeto e de viabilidade da coleta de dados. Após análise da área técnica, o processo deverá ser devolvido à DGES;

2. Sendo o Parecer Técnico favorável, a DGES emitirá a carta de anuência ao pesquisador, que será enviada por email, informando ainda qual o setor responsável pelo fornecimento dos dados e como o pesquisador poderá entrar em contato com essa área técnica;

3. Sendo o Parecer Técnico desfavorável, a DGES informará via email aos pesquisadores os apontamentos/questionamentos/observações feitas pela área técnica, onde deverão ser realizadas as adequações necessárias para nova submissão à área técnica.

§1º O parecer técnico-científico emitido pela área técnica deve levar em consideração: a relevância do estudo; se a pesquisa está de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); benefícios ou prejuízos que a pesquisa pode causar ao setor de domínio dos dados; se a pesquisa pode mudar a rotina do serviço e, conseqüentemente, inviabilizar a coleta dos dados; se as informações solicitadas poderão ser disponibilizadas pela área técnica.

§2º O pesquisador só poderá realizar a coleta de dados da pesquisa científica nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco após apresentar carta de anuência e parecer consubstanciado de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (para as pesquisas que envolvam diretamente seres humanos ou seus dados secundários) à área técnica responsável pela liberação dos dados.

Art.7º. Compete ao pesquisador:

1. Preencher devidamente o Requerimento de Carta de Anuência (ANEXO I) e enviar os documentos conforme Art. 5º;
2. Conhecer e cumprir as normas da Unidade de Saúde e Setores da Gestão, em especial no que diz respeito ao sigilo das informações coletadas;
3. Apresentar à DGES (através do email educacaoemsaude@gmail.com) e à área técnica o parecer favorável relativo ao Projeto de Pesquisa emitido por Comitê de Ética em Pesquisa;
4. Desenvolver suas atividades conforme o Projeto de Pesquisa apresentado;
5. Entrar em contato com setor da SES, após a emissão da carta de anuência, para a coleta de dados, para receber orientações acerca da normalização para o acesso ao(s) local(is) de coleta de dados;

1. Ao fim da pesquisa, enviar via email cópia digital no formato PDF dos produtos finais das pesquisas (Tese, Dissertação, Monografia, artigos, Livros e etc.), publicados ou não ou relatório técnico com as principais conclusões e questões úteis para SES/PE para subsidiar a gestão estadual e a tomada de decisão;

2. Estar à disposição, quando solicitado, para apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida em eventos estabelecidos pela SES, bem como para composição do acervo bibliográfico;

3. Comunicar à DGES e à área Técnica na qual a pesquisa está sendo realizada a interrupção ou não entrega da versão final da pesquisa.

Art. 8º. Compete à Diretoria Geral de Educação na Saúde (DGES):

1. Receber e conferir a documentação mencionada no Art. 5º desta portaria;
2. Enviar documentação às áreas técnicas da SES/PE para emissão parecer técnico-científico do projeto;
3. Em caso de parecer desfavorável pela área técnica, relatar via email as inconformidades a serem sanadas pelo pesquisador responsável e solicitar reenvio do projeto;
4. Emitir Carta de Anuência para a coleta de dados;
5. Instrumentalizar periodicamente ou quando solicitado pelas Unidades e Setores de Gestão da SES, particularmente as áreas técnicas ou instâncias institucionais com mesmas prerrogativas, sobre a operacionalização desta portaria.

Art. 9º. Compete às Unidades e áreas técnicas de gestão da SES, enquanto campo de pesquisa:

1. Disponibilizar o parecer técnico sobre a viabilidade de execução e relevância sócio-sanitária para o SUS do projeto de pesquisa em análise em até 20 dias úteis (ANEXO IV);
2. Regular a utilização das dependências das Unidades de Saúde para a coleta de dados, de acordo com as normas de funcionamento da unidade;
3. Zelar para que nenhuma atividade de pesquisa seja realizada em desacordo com esta portaria e as demais legislações vigentes.

§1º Nas unidades de saúde que possuem Centro de Estudos, Núcleos de Educação Permanente ou instância institucional com mesmas responsabilidades, a emissão da anuência e o acompanhamento da coleta de dados poderá ser feito por meio desses setores, seguindo todas as orientações estabelecidas nesta portaria.

§2º Podem emitir carta de anuência os Dirigentes dos seguintes serviços da Rede Estadual de Saúde: as Gerências Regionais de Saúde; os Centros de Estudos, Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Coordenações de Ensino dos Hospitais Estaduais e UPAS; Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco – ESPPE; Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco – LACEN/PE; e Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA.

§3º Quando a pesquisa for realizada em mais de um serviço gerenciado pela SES, se faz necessário fazer a solicitação da carta de anuência à Diretoria Geral de Educação na Saúde (DGES) através do e-mail educacaoemsaude@gmail.com, seguindo o disposto no Art. 5º, e a mesma irá fazer os encaminhamentos necessários para as áreas técnicas responsáveis pelos dados solicitados.

Art. 10. O descumprimento do disposto nesta portaria quando efetuado por pesquisador, na condição de servidor público, sujeitará este a procedimento administrativo de sindicância e quanto ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, estará sujeito às providências da instituição a que estiver vinculado, além das medidas administrativas pertinentes.

Parágrafo único. Para adoção das medidas de que trata o Art. 10, relativamente ao pesquisador vinculado à instituição de ensino, a SES/PE notificará a respectiva instituição.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I - REQUERIMENTO DE CARTA DE ANUÊNCIA

Venho através deste solicitar Carta de Anuência para realização da pesquisa com o tema _____, que tem como pesquisadores responsáveis _____, da Instituição _____, residente na rua _____ CEP: _____ email: _____, sob orientação de _____ que será realizada no _____.

() Comprometo-me a dar retorno da pesquisa ao serviço e por interesse da gestão apresentar nas instâncias da Secretaria de Saúde

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do Pesquisador

ANEXO II - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES ENVOLVIDOS

Declaro(ramos) ciência na pesquisa intitulada _____, bem como da legislação vigente que regulamenta a coleta de dados em Unidades de Saúde sob Gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, sendo o pesquisador responsável _____, sob orientação de _____.

Identificação do(a) Pesquisador(a)
Nome:
Atribuição na equipe:
CPF:
e-mail Fone:

Identificação do(a) Pesquisador(a)
Nome:
Atribuição na equipe:
CPF:
e-mail Fone:

Identificação do(a) Pesquisador(a)

Nome:
Atribuição na equipe:
CPF:
e-mail Fone:

(Inserir mais campos conforme o número de pesquisadores)

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do responsável da Instituição de origem do pesquisador responsável

Observações importantes:

1. Todos os (as) pesquisadores (as) que vierem a participar do estudo deverão ter seu nome informado. É vedado o acesso aos documentos de pessoas cujo nome não conste nesta declaração.
2. A instituição de saúde guardiã dos dados terá total autonomia para determinar os horários e locais para a realização da pesquisa.
3. A instituição de saúde guardiã do banco de dados e/ou prontuários poderá restringir a continuidade da coleta de dados e inclusive proibir o acesso de qualquer pesquisador se verificada a realização de cópia (no todo ou em parte) de qualquer informação constante nos prontuários

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, na qualidade de responsáveis pela guarda e pelo uso da(as) base(s) de dados do " _____ (Serviço ou Sistema de informação que está sendo solicitada)" assumimos as seguintes responsabilidades:

1. Utilizar esta(s) bases(s) de dados única e exclusivamente para as finalidades descritas no projeto de pesquisa;
2. Guardar sigilo e zelar pela privacidade dos indivíduos relacionados/listados nestas(s) base(s) de dados;
3. Não disponibilizar, emprestar ou permitir a pessoas ou instituições não autorizadas pela diretoria responsável pelos dados o acesso a base(s) de dados;
1. Não divulgar, por qualquer meio de comunicação, dados ou informação contendo o nome dos indivíduos ou outras variáveis que permitam a identificação do indivíduo e que afetem, assim a confidencialidade dos dados contidos nesta(s) base(s) de dado(s);
2. Não praticar ou permitir qualquer ação que comprometa a integridade desta(s) base(s) de dados;
3. Não utilizar isoladamente as informações contidas nesta(s) base(s) de dados(s) para tomar decisões sobre a identidade de pessoas falecidas/nascidas, para fins de suspensão de benefícios ou outros tipos de atos punitivos, sem a devida certificação desta identidade em outras fontes.

Assim, _____ (nome (s) do(s) responsável(is) pela guarda dos dados) assume(m) total responsabilidade pelas consequências legais da utilização indevida desta(s) base(s) de dados, por parte dos servidores da instituição do solicitante ou por terceiros.

ANEXO IV - PARECER TÉCNICO

Identificação da Pesquisa
Pesquisador responsável:
Título do Projeto:
O Parecer Técnico da Unidade Campo é favorável à realização da pesquisa: SIM () NÃO() SIM, após reformulação do projeto ()
Justificativa do Parecer
Inserir o que contempla o parecer, considerando o §1º Art. 6º desta portaria.
Data e assinatura do responsável:

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O **Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:** SEI Nº 2300000311.000135/2021-72 – GLAYCE KELLY SANTOS SILVA- deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
0022135-4/2020	CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA	2266148	3º	22/1/2021	GER DA IX GERES OURICURI
2300000266.004060/2021-91	HELENY MARIA PESSOA CARNEIRO NETO DE MACEDO	2283298	3º	7/4/2021	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS PERNAMBUCO

2300000320.000034/2020-10	JONAS JOSE DA SILVA	2352400	4º	3/8/2020	DIR GERAL DE LABORATORIOS PUBLICOS
2300000266.008220/2021-71	JOSE LUIZ GONCALVES FILHO	2251957	3º	14/11/2020	SECRETARIA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
2300000266.022069/2020-01	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA	2259176	3º	21/9/2020	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300011725.000551/2021-25	JOVENTINA BERNARDO DE OLIVEIRA	2292610	3º	18/3/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
0040400065.002413/2020-10	KATIA MARIA SALES SANTOS CUNHA	2260310	3º	10/9/2021	HEMOPE
2300000141.000099/2021-46	MARCIA BANDEIRA COSTA	2343061	1º 2º	20/04/2004 20/04/2014	HOSP AGAMENON MAGALHAES
0065828-2/2018	MARIA CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA	1924249	2º	30/4/2018	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300000143.001369/2021-16	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2242524	3º	16/5/2021	HOSP CEL ALVARO FERRAZ FLORESTA
2300011423.000244/2021-49	MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA	2262665	3º	23/11/2020	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSALIMOIEIRO
2300000266.020722/2020-90	MARIA ELIZABETE BARBOSA ROCHA	2267780	3º	16/2/2021	HOSP ULYSSES PERNAMBUCANO RECIFE
0018992-2/2020	MARIA JOSE DA SILVA	2258455	3º	25/9/2020	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSALIMOIEIRO
2300011725.000922/2021-79	MARIA JOSE DOS SANTOS	2252635	3º	1/8/2020	HOSP BARAO DE LUCENA

TORNAR SEM EFEITO:

Despachos publicados nos D.O.E. de 10/09/2002 e 06/07/2016, das Concessões de Licença Prêmio, referente aos 1º e 2º decênios, do servidor (a) MÁRCIA BANDEIRA COSTA, matrícula nº 234.306-1, por ter sido publicado indevidamente.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIA Nº 23/2021 O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	A PARTIR DE
1500000191.000120/2021-44	3018	DANIELLA MYRIAN DE SOUZA SILVA	1º	01/06/2016

Recife, 25 de outubro de 2021.
Antonio da Paz Gomes da Costa Filho
Gerente de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 058/2021 - Recife, 25 de outubro de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DEMISSÃO
9718-7	Verônica Maria Monteiro de Araújo	Prof. da Séries Iniciais do Ens. Fundamental NS	23/10/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021
CONCURSO PÚBLICO COPERGÁS 2016

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS** torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Copergás 01/2016. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 12.4 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Avenida Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 26 a 29/10/2021 e 03 a 04/11/2021, no horário das 08:30h às 12h e das 13h30 às 16:30h.

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MECÂNICO)

8º GEORGE CARLOS PEREIRA

Recife, 26 de outubro de 2021.

André Wilson de Queiroz Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021
CONCURSO PÚBLICO COPERGÁS 2016

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS** torna pública que, conforme estabelecido no item 12.2 do Capítulo 12 do Edital nº 01/2016 – Abertura de Inscrições do Concurso Público COPERGÁS 2016, está desclassificado o candidato relacionado a seguir:

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MECÂNICO)

7º JOÃO VICTOR SANTANA PINHEIRO GONÇALVES

Recife, 26 de outubro de 2021.

André Wilson de Queiroz Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256,III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 17 da resolução CONTRAN nº 723/18, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. Na respectiva ordem: NOME, RENACH, PROTOCOLO, PORTARIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CTB. por prazo de suspensão/cassação.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: ADILSON JOAO DA SILVA, 05183088307, 2018.049745, 325421, Art. 244, Inc. I; ADRIANO DE AMORIM BEZERRA, 05092107785, 2018.012497, 403021, Art. 244, Inc. I; ADRIANO LUCENA DE OLIVEIRA, 05330047173, 2018.193429, 328721, Art. 244, Inc. II; ADRIANO SOARES DA SILVA, 03879674227, 2018.064426, 327621, Art. 210; ADRIANO VIEIRA DA SILVA, 05524256546, 2018.049759, 325621, Art. 244, Inc. I; ADRIEL MANOEL RODRIGUES, 05242182659,

2018.244685, 327021, Art. 244, Inc. I; ADSON SANTOS DA SILVA, 04586420022, 2018.049763, 325721, Art. 244, Inc. I; AILTON VIRGINIO DE SANTANA, 03302424852, 2017.242142, 381521, Art. 244, Inc. I; ALAN CARLOS BATISTA DA SILVA, 04931198441, 2018.064428, 327721, Art. 210; ALBERICO PINHEIRO FREITAS FILHO, 02586230250, 2017.233398, 381421, Art. 244, Inc. I; ALDREY JORGE MOURA DE ANDRADE, 03039739650, 2018.073053, 374521, Art. 244, Inc. I; ALEX BENTO DA SILVA, 05037959638, 2017.242144, 381621, Art. 244, Inc. I; ALEXANDRE JOSE RIBEIRO VAREJAO, 03509515500, 2018.259721, 316021, Art. 244, Inc. I; AMARO ADAUTO DE LIMA, 04324583366, 2016.199699, 407221, Art. 244, Inc. I; AMARO AMANCIO DA SILVA, 04315725302, 2018.037294, 358821, Art. 244, Inc. I; AMARO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 00743472520, 2018.026156, 183320, Art. 244, Inc. II; ANDERSON DE BARROS SANTOS, 04280535674, 2018.037298, 359021, Art. 244, Inc. I; ANDERSON EMANUEL BATISTA DA SILVA, 01830853708, 2018.097217, 148920, Art. 175; ANDERSON LIMA DA SILVA, 03098794492, 2018.230526, 315421, Art. 244, Inc. I; ANDERSON PEDRO DO NASCIMENTO, 03690955601, 2018.077347, 325821, Art. 244, Inc. I; ANDERSON PIERRE CUNHA DE ARAUJO BEZERRA, 04906792639, 2016.199737, 406521, Art. 244, Inc. I; ANDRE ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA, 03189214556, 2018.275070, 316221, Art. 244, Inc. I; ANDRE LUIZ SANTOS PEREIRA, 03441311763, 2017.083621, 341921, Art. 244, Inc. II; ANDREY MAURILIO DE SOUZA ANDRADE, 05146451792, 2018.037323, 359321, Art. 244, Inc. I; ANIBAL PIMENTEL NAIJA DE ARAUJO, 01021640946, 2016.199893, 341021, Art. 244, Inc. I; ANTONIO BELO DA SILVA, 04553568892, 2018.012489, 402921, Art. 244, Inc. II; ANTONIO MANOEL DA SILVA, 01415318650, 2018.037326, 359421, Art. 210; ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, 00696892906, 2017.076967, 357821, Art. 244, Inc. I; ANTONIO VITORINO DA SILVA, 02303418435, 2017.222827, 411221, Art. 244, Inc. I; ARIELSON AMARO DOMINGOS, 03360786796, 2017.177461, 386921, Art. 244, Inc. I; ARISTOTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, 00865623545, 2018.145552, 197020, Art. 244, Inc. I; ATILA FRANCA TAVARES, 01543764040, 2018.077352, 325921, Art. 244, Inc. I; AUDEMIR FERREIRA DA SILVA, 00724258547, 2018.077353, 326021, Art. 244, Inc. II; CARLOS ALBERTO DA SILVA, 04943921354, 2017.166974, 366821, Art. 244, Inc. I; CARLOS ALBERTO PELLER, 04693015907, 2018.141664, 91520, Art. 244, Inc. I; CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, 01842923258, 2017.230211, 407421, Art. 244, Inc. I; CARLOS EDUARDO HERMINIO DA SILVA, 04964082803, 2018.017372, 325321, Art. 244, Inc. II; CARLOS JOSE DA SILVA, 05565492620, 2017.138762, 162521, Art. 244, Inc. II; CELSO GOMES DE ALMEIDA, 04417254330, 2018.013134, 403421, Art. 244, Inc. II; CHARLES MARINHO DOS SANTOS, 04264631495, 2018.097072, 82320, Art. 244, Inc. II; CICERO DE DEUS SILVA, 02050229670, 2016.127017, 406021, Art. 244, Inc. I; CLAUDIO MANOEL DA SILVA, 05121205386, 2017.177432, 348821, Art. 244, Inc. I; CLAUDIO ROBSON ANDRADE DA SILVA, 04637553589, 2018.147632, 10820, Art. 244, Inc. I; DANIEL SILVA DE SIQUEIRA, 03349756594, 2018.225219, 324721, Art. 170; DANIELA BEZERRA DO NASCIMENTO, 02451730173, 2018.229023, 325221, Art. 175; DANILMO MOURA DE OLIVEIRA, 05556175163, 2018.228982, 325121, Art. 244, Inc. I; DARIO DE SOUZA FERRAZ, 02810905700, 2018.228985, 324921, Art. 244, Inc. I; DAVID FRANCISCO BEZERRA, 03131780514, 2018.230245, 375121, Art. 244, Inc. II; DAYVID DARLLAN FEITOZA DE MORAES, 04026248007, 2018.074282, 360621, Art. 244, Inc. I; DEMAS ROCHA DOS SANTOS, 03227579126, 2016.200622, 404221, Art. 244, Inc. I; DIELSON FRANCISCO DA SILVA, 03824703250, 2018.062968, 360421, Art. 244, Inc. II; DIOGO BEZERRA DO MONTE, 05156232299, 2018.050348, 178320, Art. 210; DORIVAL SEVERINO DE SANTANA, 03398499801, 2017.233152, 156321, Art. 244, Inc. I; DORIVAL LOBATO DE SOUSA, 00218824298, 2018.064321, 360521, Art. 170; EDICLEISON DA SILVA PEDROSA, 01400673327, 2017.207010, 405721, Art. 175; EDILEUZA DA SILVA VASCONCELOS, 00879724530, 2018.147895, 334521, Art. 244, Inc. V; EDILSON FERREIRA DA SILVA, 04569670402, 2017.077012, 358021, Art. 244, Inc. I; EDINALDO GONCALVES NEGREIROS, 05293293218, 2018.250448, 330221, Art. 244, Inc. I; EDIVAN JOSE DOS SANTOS, 02822402922, 2018.016510, 403821, Art. 244, Inc. I; EDMAR JOSE DE ANDRADE, 05835376204, 2018.181189, 98620, Art. 244, Inc. I; EDNEIDE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, 00483796594, 2018.037697, 334621, Art. 210; EDSON JOSE MIGUEL DA SILVA, 04770028358, 2017.177402, 333921, Art. 244, Inc. II; EDSON OLIVEIRA DA SILVA, 03599393059, 2017.242168, 333821, Art. 244, Inc. I; EDSON RAMALHO DINIZ DOS SANTOS, 05146451025, 2017.242169, 333721, Art. 244, Inc. II; EDVAN LUCENA DA SILVA, 02275608275, 2018.196326, 99020, Art. 244, Inc. I; EDWILSON DA SILVA GOMES, 04139370476, 2018.192187, 335721, Art. 175; ELIAS DA SILVA FERREIRA, 02356377901, 2018.225165, 311321, Art. 244, Inc. I; ELTON LOPES DE LIMA, 05445397052, 2018.013269, 360321, Art. 244, Inc. I; EMANUEL MESSIAS DA SILVA MEDEIROS, 03927417245, 2018.060391, 334921, Art. 244, Inc. I; EMERSON VICENTE DOS SANTOS OLIVEIRA, 04360578803, 2018.230148, 336521, Art. 244, Inc. II; ENOQUE SERAFIM DOS SANTOS, 05526789553, 2018.062983, 329321, Art. 244, Inc. II; ESAQUIEL RAMOS DA SILVA, 03965623207, 2017.172199, 334121, Art. 244, Inc. II; ESTTFERSON CAVALCANTI SILVA, 04668154678, 2018.016513, 403921, Art. 244, Inc. I; EVALDO PEDRO DA SILVA, 05564838781, 2018.062989, 335121, Art. 244, Inc. II; EVANDRO BALBINO DE OLIVEIRA, 04299928714, 2018.060409, 335021, Art. 244, Inc. I; EVANDRO CABRAL DA SILVA, 00625259870, 2017.077013, 358121, Art. 244, Inc. I; EVERTON WINDSON BATISTA CALADO, 04271929541, 2017.138795, 334321, Art. 244, Inc. I; EVERTON WINDSON BATISTA CALADO, 04271929541, 2017.138796, 334221, Art. 244, Inc. II; FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 04576909942, 2017.077014, 358221, Art. 244, Inc. I; FABIANO MANOEL CAMPELO DA SILVA, 05296704317, 2018.171365, 292520, Art. 244, Inc. I; FABIO RODRIGUES DE SOUZA, 04488244226, 2017.138441, 412221, Art. 244, Inc. I; FELIPE GOMES DE FREITAS TAVARES, 04245026037, 2019.150430, 417721, Art. 244, Inc. I; FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS, 03913731600, 2018.243794, 369821, Art. 244, Inc. I; FERNANDO MARCELO DE FARIAS BAAD, 01642839227, 2018.026956, 171121, Art. 175; FLAVIO DOUGLAS PEREIRA LOPES, 05175264167, 2018.037982, 25021, Art. 175; FLAVIO SANTOS DA SILVA, 05399133362, 2019.210706, 355921, Art. 244, Inc. I; GEISIANE OLIVEIRA DE LIMA, 04227491834, 2018.016514, 404021, Art. 244, Inc. I; GENIVAL PEREIRA DA COSTA, 04918931569, 2018.157716, 372921, Art. 244, Inc. I; GENIVAL PEREIRA DA COSTA, 04918931569, 2018.157722, 372821, Art. 244, Inc. II; GEOBERSON AFONSO DE SANTANA, 04218557534, 2018.177027, 384821, Art. 244, Inc. II; GEOVANE GERCINO DE

MOURA, 05243849900, 2018.011751, 380221, Art. 244, Inc. I; GERALDO PEREIRA DA SILVA, 02484896400, 2016.175768, 405021, Art. 244, Inc. II; GERCINO JOSE MACIEL, 01508768027, 2018.149375, 384521, Art. 244, Inc. I; GILSON FELIX DE LIMA, 04987082520, 2018.164290, 372521, Art. 244, Inc. II; GILSON MAMEDIO DE CARVALHO, 05101352500, 2017.163181, 359821, Art. 244, Inc. I; GILSON MARTINS DA SILVA, 04117310301, 2018.256264, 353021, Art. 244, Inc. I; GLAUCO DIAMANTINA DE SANTANA, 05317926802, 2018.164421, 372421, Art. 244, Inc. I; GLEIBSON BEZERRA DOS SANTOS, 01591666460, 2018.225222, 371921, Art. 175; GLEISON MARCELINO DE ALMEIDA, 03095078525, 2018.157727, 372721, Art. 244, Inc. II; GLEYBSON OTAVIO FERREIRA DA SILVA, 05534886600, 2018.158999, 372621, Art. 244, Inc. I; GUTEMBERG SANTOS BACALHAU, 02471674454, 2017.067931, 346921, Art. 244, Inc. I; HELDER CLEBER SOUSA LIMA, 00641055417, 2018.062383, 279020, Art. 244, Inc. I; HENRIQUE HOTACIO FERREIRA, 05669794612, 2018.232960, 246520, Art. 244, Inc. I; HERIVELTON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 01427539978, 2018.090604, 43821, Art. 244, Inc. I; HILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 01744460918, 2018.008264, 290920, Art. 244, Inc. I; JEFFISSON BARROS NEVES, 01746774800, 2018.214679, 303120, Art. 244, Inc. I; ITATIANO DE ALMEIDA LINS, 04446292101, 2018.214662, 342021, Art. 244, Inc. II; JAIME ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 04786383916, 2018.008284, 391321, Art. 244, Inc. I; JAIRO ALVES DA SILVA, 04710520365, 2018.019163, 418321, Art. 244, Inc. II; JAIRON MACEDO DE ANDRADE, 01716129330, 2019.145458, 416921, Art. 244, Inc. I; JAMERSON DE SOUZA CARNEIRO, 02480856524, 2017.166994, 388921, Art. 244, Inc. I; JESIEL GOMES DE ALMEIDA, 04929862852, 2018.013367, 323321, Art. 244, Inc. I; JOANES AMARO GOMES, 05430811570, 2018.028477, 421121, Art. 244, Inc. II; JOAO BERTO PIRES DE SOUZA, 04906394305, 2018.112907, 392821, Art. 244, Inc. II; JOAO BOSCO DA SILVA FILHO, 03809364092, 2018.153041, 393021, Art. 244, Inc. II; JOAO FERREIRA DO MONTE FILHO, 02500848782, 2017.177435, 402521, Art. 244, Inc. I; JOAO JOSE VELOSO FILHO, 01904416568, 2017.215553, 412121, Art. 244, Inc. I; JOAO RICARDO PIRES DE ALMEIDA SILVA, 04420239857, 2018.012792, 391521, Art. 244, Inc. I; JOAO TEODORO BARBOSA, 04456672335, 2018.149956, 392921, Art. 175; JOCEMAR CORREIA LEANDRO, 01363912577, 2017.233284, 400321, Art. 244, Inc. I; JOELSON FRANCISCO DOS SANTOS, 01455734591, 2017.163184, 359921, Art. 244, Inc. I; JOELSON TRINDADE DE FRANCA, 04686755518, 2018.024446, 418421, Art. 244, Inc. II; JOHN MAURICIO OSORIO ORTIZ, 05776234984, 2018.024688, 421021, Art. 244, Inc. I; JOHNNATAN GOMES DE MENEZES SILVA, 03487473242, 2015.166473, 339321, Art. 244, Inc. I; JORGE JOSE DA SILVA, 01629243907, 2018.077459, 323921, Art. 244, Inc. I; JOSAFÁ FRANCISCO DOS SANTOS, 03838772818, 2018.024324, 391921, Art. 244, Inc. I; JOSE ANDRE DA SILVA VIDAL, 04910768640, 2018.013370, 327321, Art. 244, Inc. II; JOSE ANTONIO DO BOMFIM, 03036507956, 2018.016557, 391721, Art. 244, Inc. V; JOSE ARISTIDES DA SILVA, 05723135070, 2018.149912, 332121, Art. 244, Inc. I; JOSE CARLOS DA SILVA, 00622120630, 2018.077908, 327821, Art. 244, Inc. I; JOSE CARLOS GOMES DA SILVA, 03804921340, 2018.052445, 364021, Art. 244, Inc. II; JOSE EDILSON DA SILVA, 00388510116, 2018.097283, 179821, Art. 244, Inc. I; JOSE EDSON DA SILVA, 05261246729, 2018.011730, 379421, Art. 244, Inc. II; JOSE FERREIRA DA SILVA, 03926890891, 2018.028498, 421321, Art. 244, Inc. IV; JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO, 00589517441, 2018.028502, 421421, Art. 244, Inc. I; JOSE FREIRE CABRAL JUNIOR, 05126677504, 2018.156967, 393121, Art. 244, Inc. I; JOSE GRACIANO DA SILVA DUARTE, 01289945962, 2018.028504, 421521, Art. 244, Inc. II; JOSE ISIDIO DOS SANTOS, 02494766330, 2018.192169, 419721, Art. 244, Inc. II; JOSE PABLO SOUZA DA SILVA, 02341806441, 2018.008138, 420821, Art. 244, Inc. I; JOSE PIRES DA SILVA, 01273666346, 2018.078785, 418721, Art. 244, Inc. I; JOSE PUGA DE SOUZA, 00926771803, 2018.175859, 128620, Art. 244, Inc. I; JOSE RAFAEL DO NASCIMENTO, 03929590837, 2018.019211, 266521, Art. 244, Inc. I; JOSE RINALDO DOS SANTOS, 04167799516, 2018.028516, 421621, Art. 244, Inc. II; JOSE RONIELY MONTEIRO DA SILVA, 04570886458, 2018.127273, 84920, Art. 244, Inc. I; JOSE TENORIO CAVALCANTE, 00411017450, 2018.011645, 379221, Art. 244, Inc. I; JOSE WILLIAMS DA SILVA, 05310247570, 20

412321, Art. 244, Inc. I; MAURICIO DA SILVA GOUVEIA, 03972736340, 2018.075082, 368821, Art. 244, Inc. II; MICHAEL FERNANDO DO NASCIMENTO MOURA, 03890233032, 2018.013166, 394821, Art. 244, Inc. II; NAILTON DE CARVALHO, 04116989764, 2018.062817, 381821, Art. 244, Inc. I; PAULO FRANCISCO DE SOUZA, 00524012521, 2018.070341, 409721, Art. 175; PAULO SARAIVA CAMPOS, 04350462009, 2016.198126, 357321, Art. 244, Inc. I; RAFAEL ALEIXO BEZERRA DE OLIVEIRA, 04764696804, 2018.012470, 402721, Art. 244, Inc. I; RAFAEL DE AMORIM BEZERRA, 04904249327, 2018.012552, 403321, Art. 244, Inc. I; RAFAEL FILIPE NASCIMENTO DA CRUZ, 05532383806, 2018.193042, 74221, Art. 244, Inc. I; RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, 03519973855, 2018.012509, 403221, Art. 244, Inc. I; RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, 03519973855, 2018.012504, 403121, Art. 244, Inc. II; REGINALDO JOSE DA SILVA, 00568494856, 2016.205219, 346821, Art. 244, Inc. I; REGINALDO LUCIO SANTANA DA SILVA, 03690959464, 2018.242092, 362121, Art. 244, Inc. I; REGINALDO NASCIMENTO CESAR, 03376278080, 2018.174881, 263120, Art. 244, Inc. I; RICARDO ANTONIO DE SOUZA, 02453219198, 2019.210703, 355821, Art. 244, Inc. I; RICARDO JOSE TEIXEIRA, 04884496570, 2017.177438, 349121, Art. 244, Inc. II; RIVALDAN GOMES DE LIMA, 03254789377, 2016.196700, 405421, Art. 244, Inc. I; RIVALDO DA SILVA COSTA, 04200611649, 2018.145752, 351921, Art. 244, Inc. II; RIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 05469585274, 2018.062824, 116821, Art. 244, Inc. I; ROBERTO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, 05880007376, 2019.210727, 356321, Art. 244, Inc. I; ROBERTO JOSE DE LIMA, 05288359880, 2017.163190, 360121, Art. 244, Inc. I; ROBERT WYLLBY SANTANA DE AMORIM, 04368464398, 2018.230694, 426221, Art. 244, Inc. I; ROBSON BARBOSA DA SILVA, 02445517646, 2019.156093, 401821, Art. 244, Inc. I; RODRIGO HEREDIAS DA SILVA, 05498388055, 2018.145757, 352121, Art. 244, Inc. I; RODRIGO JOSE ALVES DA SILVA, 04437189270, 2018.0111734, 379821, Art. 244, Inc. I; ROGERIO MONTE DE MENEZES, 01842957757, 2018.177017, 352721, Art. 244, Inc. I; ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 02016080871, 2018.145760, 352221, Art. 244, Inc. V; ROMULO CAVALCANTI RIBEIRO, 04600372679, 2016.198152, 389121, Art. 170; ROSINALDO SEVERINO RAMOS, 04632034109, 2018.187217, 74121, Art. 244, Inc. II; ROSTAN BARROS SILVA JUNIOR, 01339247384, 2017.206820, 408521, Art. 244, Inc. I; RUBEM CARDOSO DE CARVALHO FILHO, 01029530508, 2018.225159, 311221, Art. 175; SANDOVAL FERREIRA LEITE, 04145380143, 2018.026338, 426021, Art. 244, Inc. I; SANDRO CLEMENTE TEIXEIRA, 00892117538, 2018.074627, 321821, Art. 244, Inc. I; SERGIO BARBACHAN GUERRA, 01222936026, 2017.248873, 408121, Art. 244, Inc. II; SERGIO MARCONDES NUNES ALEIXO, 00449280089, 2018.011631, 378721, Art. 244, Inc. I; SERGIO PEREIRA COSTA, 00099014550, 2018.008031, 426521, Art. 244, Inc. I; SERGIO SIMOES DE OLIVEIRA, 03107898757, 2018.048966, 321321, Art. 244, Inc. I; SEVERINO LUSTOSA DE MELO, 01255141185, 2017.173446, 349021, Art. 244, Inc. I; SEVERINO PEREIRA DA SILVA, 01675572308, 2018.017661, 426121, Art. 244, Inc. II; SIDRAILTON DA MATA RIBEIRO, 04211594468, 2018.048967, 321421, Art. 244, Inc. I; SILVIA SOUZA DA CUNHA CAVALCANTI, 00502845711, 2018.230559, 323021, Art. 244, Inc. I; SIMONE MARIA ALVES, 05078064716, 2018.074629, 321921, Art. 244, Inc. II; SIRLANDRO GALDINO DA SILVA, 05464886491, 2018.048975, 425921, Art. 244, Inc. II; TEOPRISTO PEREIRA DA SILVA FILHO, 04838278924, 2018.077953, 425821, Art. 244, Inc. I; TIBERIO CAMARGO DE OLIVEIRA DIAS, 04860842408, 2018.062850, 321621, Art. 244, Inc. I; TONY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, 05678216884, 2018.187218, 395721, Art. 244, Inc. I; VAGNER ROGERIO DA SILVA SANTIAGO, 05598711601, 2018.132788, 393521, Art. 244, Inc. II; VENICIUS BERNARDO DA SILVA, 05642616671, 2018.090168, 274220, Art. 244, Inc. I; WAGNER DA SILVA ARAUJO, 05450613983, 2018.145900, 423621, Art. 244, Inc. II; WAGNER LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, 04128580367, 2017.069162, 100520, Art. 244, Inc. I; WALTER AUGUSTO DA SILVA LIMA, 03905877808, 2018.145903, 423521, Art. 244, Inc. I; WANILDA DE MORAES ANDRADE, 01891054808, 2018.063023, 409621, Art. 210; WEDSON JOSE CORDEIRO DE SOUZA, 03603698162, 2017.248401, 367421, Art. 244, Inc. I; WELITON ROCHA DA SILVA, 04408466363, 2018.157841, 424921, Art. 244, Inc. I; WELLDSON BEZERRA MARQUES, 04915547305, 2018.018848, 424421, Art. 244, Inc. I; WILLIAMS LEANDRO DA SILVA, 04831921673, 2018.018132, 424521, Art. 244, Inc. I; WILMAR JOSE RAIMUNDO DA SILVA, 00592947071, 2018.145922, 423221, Art. 244, Inc. I; WILSON DE SOUZA MARANHÃO, 03361582907, 2017.248402, 367621, Art. 244, Inc. I; WINNER GOMES DA SILVA, 05068376072, 2018.019187, 424321, Art. 175;]PRAZO DE SUSPENSÃO 2 meses: ADANEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO, 02351069313, 2018.084292, 326321, Art. 218, Inc. III; AELSON CAVALCANTI FEODRIPPE DE SOUZA, 03766714244, 2017.208204, 369721, Art. 218, Inc. III; ALEXANDRE CARLOS DE ARRUDA SILVA, 02761841310, 2019.150278, 417121, Art. 218, Inc. III; CARLOS ANTONIO MUNIZ, 01997427311, 2018.228938, 342121, Art. 218, Inc. III; EVANDRO MIGUEL SALVIANO DA SILVA, 05425267020, 2018.214600, 329821, Art. 218, Inc. III; FELIPE AUGUSTO BOUDOUX MARTINS SALES, 03584180121, 2018.093157, 410221, Art. 218, Inc. III; GUILHERME LUAN SOARES DE SANTANA, 05314483890, 2018.083937, 373221, Art. 218, Inc. III; JAIME DE OLIVEIRA LIMA, 01826954441, 2018.077447, 323821, Art. 218, Inc. III; JAIRSON GOMES DE OLIVEIRA, 01419548471, 2019.144202, 416821, Art. 218, Inc. III; JOSE BELARMINO DO NASCIMENTO NETO, 00443362245, 2018.202224, 338321, Art. 218, Inc. III; JOSEMAR GOMES DE LIMA, 02692549620, 2018.202232, 338421, Art. 218, Inc. III; JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, 04344494606, 2018.202235, 338521, Art. 218, Inc. III; LAISA TUANNI SOARES DE SALES, 05054235956, 2019.150300, 417321, Art. 218, Inc. III; LIGIAN JOSE DA SILVA, 05454061946, 2019.150301, 417421, Art. 218, Inc. III; MARCELO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 04045746120, 2018.132824, 397221, Art. 218, Inc. III; MARIA DAS NEVES SANTOS, 00000000000, 2018.201944, 399721, Art. 218, Inc. III; MARIA TEREZA CARNEIRO LEO, 03350264876, 2019.143947, 410721, Art. 218, Inc. III; MICHELINE MONTEIRO DA SILVA MELO, 03470245700, 2018.201934, 397721, Art. 218, Inc. III; SEVERINO RAMOS DE SANTANA, 02698932916, 2019.150308, 417521, Art. 218, Inc. III; SILLENO VIEIRA VERA CRUZ SILVA, 04452071504, 2019.150311, 417621, Art. 218, Inc. III; WAGNER ARAUJO DOS SANTOS, 03977755741, 2018.080643, 410121, Art. 218, Inc. III; YORIGOR PEREIRA DA SILVA, 05005633100, 2019.150340, 414421, Art. 218, Inc. III;]PRAZO DE SUSPENSÃO 4 meses: JARDIEL RODRIGUES DE ALMEIDA, 04293675829, 2018.016556, 391621, Art. 176, Inc. I;]PRAZO DE SUSPENSÃO 6 meses: ADRIANO GONCALVES DA SILVA, 04344163928, 2018.049752, 325521, Art. 244, Inc. II; ALMIR DE SIQUEIRA SILVA, 03837601600, 2018.037285, 358521, Art. 244, Inc. II;

ANTONIO OTAVIO SANTOS DA SILVA, 03944754611, 2017.212967, 383321, Art. 244, Inc. II; DENISON MACENA DE FREITAS, 04489089526, 2017.157787, 366221, Art. 244, Inc. I; EDILTON DE LIMA RODRIGUES, 05287204320, 2017.210546, 352821, Art. 244, Inc. I; MOISES VERAS SOARES MARTINS, 04418341116, 2018.008159, 394621, Art. 244, Inc. I; PAULO ANDRADE BARBOSA JUNIOR, 09000286630, 2017.016441, 365721, Art. 210;]PRAZO DE SUSPENSÃO 12 meses: ADRIANO LUIZ SILVA DE LIMA, 03888447120, 2019.110449, 261321, Art. 277, §3º c/c Art. 165; AGUSTINHO NEVES, 02416609349, 2019.097654, 343421, Art. 277, §3º c/c Art. 165; AILTON HERMENEGILDO DA SILVA, 05137442115, 2019.058450, 343021, Art. 165; ALBERTO DEODATO BATISTA, 02732343135, 2019.061492, 355621, Art. 165; ALCEU JOVENTINO DA SILVA, 00604262590, 2019.106166, 354421, Art. 165; ALCINO GERALDO DOS SANTOS, 01500085003, 2018.117958, 62720, Art. 165; ALDEIR LIMA DIAS, 05249640491, 2019.052683, 353321, Art. 165; ALDEMIR DA SILVA GOMES, 04555696645, 2019.093944, 413721, Art. 165; ALEX DOS SANTOS, 04908631274, 2018.230527, 315521, Art. 165; AMARO PEDRO DOS SANTOS, 01130392870, 2017.221328, 163020, Art. 165; ANDERSON JOVENCIO BARROS DE ALMEIDA, 05603763068, 2019.106203, 354521, Art. 165; ANDRE LUIS CLEMENTE DE ANDRADE, 05658595336, 2018.261671, 347721, Art. 165; ANDRE LUIZ DE LIMA DE FARIAS, 01764177317, 2019.058456, 343121, Art. 165; ANDREA RIBEIRO GODDI, 04220939663, 2019.093615, 347921, Art. 165; ANTONIO AUGUSTO CORREIA SOARES, 04092286085, 2019.049661, 362621, Art. 165; ANTONIO DO REGO DANTAS, 00888277998, 2018.230529, 315621, Art. 165; ARIMATEA JOSE FERREIRA, 00525285269, 2019.016491, 355521, Art. 165; ARIOSTO BORGES LEAL, 00349704500, 2018.088099, 121721, Art. 165; ARISTON CANDIDO DA SILVA, 01332888632, 2018.194387, 329121, Art. 165; ARLAN BARROS DA SILVA, 04976440082, 2018.088963, 320420, Art. 165; AUGUSTO JOSE QUERIDO FILHO, 01507541795, 2018.242001, 361621, Art. 165; AURELIANO ALVES DA SILVA, 05710094313, 2018.193478, 329021, Art. 165; BRENO CORREA MATOS DE MORAIS, 03946939407, 2019.049654, 362421, Art. 165; BRUNO ROLIM DE ANDRADE, 02667228505, 2019.050952, 174221, Art. 165; CANDIDA CATARINA CARDOSO PENA, 03642236204, 2018.241953, 273221, Art. 165; CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, 05029551683, 2018.100013, 349721, Art. 165; CARLOS BENITO COSENTINO, 01679642126, 2018.100023, 349821, Art. 165; CARLOS CLAUDINO DA SILVA, 04842273149, 2018.274259, 327121, Art. 165; CARLOS GUTENBERG VELOSO DA SILVA, 03362494652, 2018.088003, 331421, Art. 165; CARLOS HENRIQUE FRAGA DE SOUZA, 02997472998, 2018.192059, 350021, Art. 165; CARLOS ROBERTO AMARO DA SILVA, 01979802180, 2018.100026, 349921, Art. 165; CARLOS ROBERTO CRESPO SOARES, 01651656815, 2019.061632, 181421, Art. 165; CELIO JULIAO DA SILVA, 01590413560, 2019.052195, 333021, Art. 165; CLAUDIO EDUARDO FERREZ DO REGO, 02216998576, 2018.081312, 326221, Art. 165; CLECIO GLEIBE OLIVEIRA DA SILVA, 00339568280, 2019.066728, 363521, Art. 165; CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA, 05755717792, 2018.235229, 211421, Art. 165; CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA, 04489335305, 2019.049655, 362521, Art. 165; DAMIAO LEITE DE FREITA, 03921503108, 2018.088965, 361021, Art. 165; DANIEL FRANCISCO DO CARMO, 01686726350, 2019.052354, 363221, Art. 165; DANIEL HELENO TENORIO, 00519148410, 2018.081824, 324021, Art. 165; DANILO CAIO DA SILVA VIEIRA, 04160849714, 2019.066733, 363621, Art. 165; DARIO MATIAS LOPES, 04726969417, 2018.206962, 374821, Art. 165; DEJAILTON FRANCISCO DOS SANTOS, 03464086562, 2018.196986, 374621, Art. 165; DIEGO CAVALCANTE DE ASSIS SOUZA, 01709579302, 2018.164875, 324121, Art. 165; DINARA NEVES MURTA MOREIRA, 00900742524, 2019.052743, 180921, Art. 165; DIOGO BEZERRA DE FARIAS, 03784646024, 2018.080790, 360721, Art. 165; DJAIR CANDIDO DE OLIVEIRA, 03652292681, 2018.080792, 360821, Art. 165; DOUGLAS AYRAN DE SOUZA SILVA, 04094589916, 2018.117120, 361121, Art. 165; EDEILDO JOSE DA SILVA, 02930551242, 2018.2174999, 336621, Art. 165; EDIMAR SILVA, 00456079067, 2018.226913, 330021, Art. 165; EDIMILSON JUSTINO DA SILVA, 05448967462, 2019.097657, 343521, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDINALDO ANTONIO DA SILVA, 03725669386, 2018.100049, 333321, Art. 165; EDIZELIO CASTRO SILVA, 05721077537, 2019.106244, 359721, Art. 165; EDMILSON JOSE MONTENEGRO, 01464051543, 2019.049696, 375421, Art. 165; EDSON CARLOS DE SOUZA XAVIER, 02278791260, 2018.069310, 94120, Art. 165; EDSON GOMES DA SILVA, 00424870478, 2018.081320, 192221, Art. 165; EDUARDO BATISTA DE CARVALHO, 01802017581, 2019.052666, 246921, Art. 165; ELENILSON TEODORO, 00369521421, 2019.066528, 331121, Art. 165; ELIAS GALDINO ALVES, 02467773053, 2018.094006, 80420, Art. 165; ELIAS JUNIOR DOS SANTOS DOMINGOS, 05217332433, 2018.194404, 336121, Art. 165; ELSON MIRANDA SILVA, 01559576060, 2019.066530, 331221, Art. 165; EMANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, 04646182391, 2018.194422, 336321, Art. 165; EMANUEL THIAGO RAMOS DE BRITO, 05023099023, 2018.064897, 86520, Art. 165; EMORY CAMILA MEDEIROS CHAVES, 05356674973, 2018.026937, 136520, Art. 165; ERICA GUEDES CALABRIA, 00518901758, 2018.194405, 336221, Art. 165; ERIKA DANIELLA AMORIM DE ALCANTARA, 05436876500, 2018.070761, 335221, Art. 165; ERINALDO FRAZZAO DA SILVA, 03527179172, 2019.052269, 362721, Art. 165; ERIVALDO BARBOSA DA SILVA, 05465502980, 2019.100517, 414821, Art. 165; ERIVALDO SIMAO CARLOS, 01413034746, 2019.052648, 387321, Art. 165; ERIVAN PORTELA DA SILVA, 03600971819, 2019.052198, 330521, Art. 165; ESTEVAO CAMPOS DA SILVA, 01924998175, 2018.074586, 86620, Art. 165; EVALDO RAIMUNDO DA SILVA, 02164423553, 2018.193482, 335921, Art. 165; EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, 05005132719, 2019.049698, 375521, Art. 165; EXPEDITO GOMES DE OLIVEIRA, 0909568769, 2018.193470, 335821, Art. 165; FABIO DEODATO DA SILVA, 03675492487, 2018.067388, 338721, Art. 165; FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, 04730780744, 2019.098934, 241621, Art. 165; FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS, 03913731600, 2018.243835, 369921, Art. 165; FERNANDO RAMOS DA CUNHA, 00506752134, 2018.213100, 297520, Art. 165; FRANCISCO CARLOS MARQUES DA SILVA, 00831285665, 2016.175776, 341821, Art. 165; FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, 02035335354, 2019.093844, 348221, Art. 165; GABRIELA COUTINHO DUARTE, 04942718009, 2019.112697, 345221, Art. 165; GERALDO GONZAGA DA SILVA, 02123698590, 2018.192063, 372321, Art. 165; GILSON DA SILVA SANTOS, 00498751579, 2018.192094, 372221, Art. 165; GIVANILDO MARQUES DA SILVA, 00363235994, 2019.052270, 362821, Art. 165; GUILHERME ROSSITER COSTA, 05866140356, 2019.093846, 370621, Art. 165; GUILHERME WAGNER BRANDAO BORGES, 03925175273,

2018.117061, 384221, Art. 165; GUSTAVO BASTO LIMA MOURA, 01302527744, 2018.223825, 46221, Art. 165; HUGO SANTIAGO DIMAS SIMPLICIO, 04786269607, 2019.112698, 345321, Art. 165; HUMBERTO LUIZ ANACLETO SILVA, 03208689233, 2019.061589, 182121, Art. 165; ITAMAR ZAIRO PRESTES, 0158993182, 2019.097838, 344721, Art. 165; IVANILSON FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, 05077766100, 2018.071689, 123921, Art. 165; JAIR OLIMPIO NUNES, 02138878954, 2018.210819, 378121, Art. 165; JANDILSON GOMES DA SILVA, 01125297024, 2018.244103, 311421, Art. 165; JANICLEIDE MARIA DA SILVA, 01492170929, 2019.052360, 350721, Art. 165; JECKSON VASCONCELOS, 02153210469, 2019.061605, 388421, Art. 165; JEDAIAS DIONISIO DOS SANTOS COSTA, 04879173196, 2019.100465, 415121, Art. 165; JENNIFER MARIA CARVALHO DE AQUINO, 03743443808, 2018.094437, 377221, Art. 165; JERMANNY WELLMUA PEREIRA GOMES, 04196209724, 2019.193168, 418121, Art. 165; JOAO BATISTA DOS SANTOS, 05500346894, 2018.196946, 324321, Art. 165; JOAO CARLOS REGO BARROS MONTEIRO, 02258301605, 2019.100444, 415321, Art. 165; JOHN LENNON GUEDES ALCOFORADO, 01624492529, 2018.162625, 186920, Art. 165; JORGE LEONARDO BISPO DA COSTA, 01830980989, 2019.131502, 401421, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JORGE PETRUCIO DOS SANTOS FERREIRA, 00633868532, 2019.106334, 400621, Art. 165; JOSE ADENILSON GALINDO DE ARAUJO, 01406279690, 2018.070539, 376821, Art. 165; JOSE ALEXANDRE MARTINS, 00673407520, 2019.098944, 415721, Art. 165; JOSE ANDRO EVARISTO DE OLIVEIRA, 03770216502, 2019.127850, 410121, Art. 165; JOSE BATISTA DE LIMA NETO, 00926852020, 2019.111994, 400821, Art. 165; JOSE CICERO NOBRE DA SILVA, 02714401545, 2019.088224, 201221, Art. 165; JOSE EDSON DE QUEIROZ, 01774487303, 2016.245364, 334421, Art. 165; JOSE EDUARDO GOMES FARIAS, 04026757210, 2019.122427, 401021, Art. 165; JOSE EVANILDO BEZERRA DA SILVA, 05026522570, 2019.131309, 398021, Art. 165; JOSE FELIX DA SILVA, 01945954250, 2018.070824, 418621, Art. 165; JOSE FRANCISCO XAVIER FILHO, 02766061961, 2018.072908, 323721, Art. 165; JOSE GREGORIO DE LIMA, 00635778304, 2017.211879, 400121, Art. 165; JOSE HILTON DOS SANTOS, 03118774247, 2019.052639, 390821, Art. 165; JOSE JOAO DA SILVA, 03951440954, 2018.075760, 421921, Art. 165; JOSE LUCIO DA SILVA, 01257036866, 2018.164898, 422521, Art. 165; JOSE LUIZ GERALDO DO NASCIMENTO VALENTE NETO, 03836734631, 2018.238626, 420221, Art. 165; JOSE MANUEL DA SILVA, 01994028570, 2019.103249, 205521, Art. 165; JOSE OCINEI CALASANS SANTANA, 03209032419, 2018.145891, 130620, Art. 165; JOSE OSVALDO PONTES DA SILVA, 03179154356, 2018.187142, 422721, Art. 165; JOSE PEREIRA NUNES, 02889996537, 2018.196934, 324221, Art. 165; JOSE RICARDO DA SILVA, 01990678438, 2019.093867, 316821, Art. 165; JOSE ROBERTO CAETANO DOS PASSOS, 00565363556, 2018.164906, 422621, Art. 165; JOSE WILKER SANTOS DO NASCIMENTO, 05654269331, 2019.049709, 375621, Art. 165; JOSENILDO CABRAL DE ARRUDA, 03823694900, 2018.034185, 376321, Art. 165; JOSENILDO JERONIMO DA SILVA, 00675595016, 2019.052539, 158721, Art. 165; JOSEVALDO DOS SANTOS GONCALVES, 04808446253, 2019.089578, 416321, Art. 165; JOSIVALDO JORGE FERREIRA, 01257230715, 2019.082140, 353821, Art. 165; JULIANA KIARA LEITE BORBA, 02923136981, 2018.251125, 332821, Art. 165; JULIO CESAR SANTOS, 03814091700, 2019.163455, 417821, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JULIO CESAR TIMOTEO DA SILVA, 03637245392, 2019.131311, 398121, Art. 165; JULIO CESAR VITOR DOS SANTOS, 03541325280, 2018.214261, 307021, Art. 165; JULIO FONSECA DE BARROS, 02763910673, 2018.087452, 377121, Art. 165; JULIO MAXIMILIANO AROXA MARTINS, 03461254360, 2018.192132, 419621, Art. 165; JURANDIR JOAO DA SILVA, 05919531092, 2019.106335, 400721, Art. 165; KAILO VINICIUS SILVA DIAS, 02048207802, 2019.052628, 240821, Art. 165; LAUDEMILSON MARIANO DA SILVA, 01624960817, 2018.024192, 393921, Art. 165; LUCIANE RODRIGUES DA SILVA, 00680528112, 2019.118880, 371521, Art. 277, §3º c/c Art. 165; LUIZ MARIO DE OLIVEIRA, 05947959990, 2019.120686, 369421, Art. 16

polígono de proteção indicado estende-se pela Rua do Comércio, Rua Cavalcante Nozinho, Pátio Cultural Maria José Carvalho, Rua da Matriz, Praça da Matriz, Rua Capitão José Xavier, Praça do Coreto, e Rua Sinhá Pereira. A relevância do bem embasa-se em aspectos históricos, urbanos e arquitetônicos já abordados no Inventário do Patrimônio Cultural de Pernambuco - IPAC/PE - Sertão do São Francisco (1987), realizado e editado pela

Fundarpe. A incidência da medida tem amparo na legislação estadual concernente à matéria, Lei nº 7.970/1979 e Decreto nº 6.239/1980. Assim sendo, estão asseguradas ao referido Centro Histórico as mesmas prerrogativas de bem efetivamente tombado, até a conclusão do processo. Recife, 22 de outubro de 2021. MARCELO CANUTO MENDES, Diretor-Presidente da Fundarpe.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 067/CPL/2021. Modalidade: Procedimento de Licitação Eletrônica nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, para o serviço de hospedagem na Região Metropolitana do Recife, para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco durante a realização da 21ª Fenearte. **Início de acolhimento de Propostas:** 26.10.2021. **Limite de acolhimento de Propostas:** 19.11.2021, às 9h45. **Data e hora da Disputa:** dia 19.11.2021, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** através do Fone: (81) 3181 7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@addiper.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 25 de outubro de 2021. **Luiz Bezerra de Souza Filho**, Coordenador(a) da Disputa e Presidente da CPL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo nº 0054.2020. CCPL-V.VE.041.SAD.CPRH - Comissão: CCPL-V/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2020 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de tratador de animais, preparador de rações para animais e supervisor geral para o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS - **Contrato nº 006/2020** - Contratado: **AVLIS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI-EPP** - CNPJ: 20.228.395/0001-91 - Valor Contratado: R\$ 386.999,28 - 1º Termo Aditivo - Objeto - Prorrogação. Recife, 25/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo nº 0054.2020. CCPL-V.VE.041.SAD.CPRH - Comissão: CCPL-V/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2020 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de 03 (três) Médicos Veterinário para o Centro Triagem de Animais Silvestres – CETAS - **Contrato nº 007/2020** - Contratado: **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.627.870/0001-49 - Valor Contratado: R\$ 459.357,12 - 1º Termo Aditivo - Objeto - Prorrogação. Recife, 25/10/2021.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISOS DE LICITAÇÕES
Processo Licitatório 0180.2021.CPL.CISAM.PE.0123.CISAM
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material de informática para o CISAM. Abertura da proposta: **08/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **08/11/2021 às 8h30** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0181.2021.CPL.CISAM.PE.0124.CISAM
Objeto: Registro de preços de fornecimento eventual de medicamentos usados em anestesia, anti-hipertensivos, antianêmicos e diversos, oriundos da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA, para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **08/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **08/11/2021 às 9h** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0182.2021.CPL.CISAM.PE.0125.CISAM
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material médico-hospitalar (sondas endotraqueais, sondas nasogástricas, traqueostomas e luvas cirúrgicas nitrílicas) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **08/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **08/11/2021 às 9h30** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0184.2021.CPL.CISAM.PE.0126.CISAM
Objeto: Registro de preços para fornecimento eventual de medicamentos manipulados, para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **08/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **08/11/2021 às 10h** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0192.2021.CPL.CISAM.PE.0127.CISAM
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual do medicamento enoxaparina 40mg, oriundo da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **09/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **09/11/2021 às 8h30** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0193.2021.CPL.CISAM.PE.0128.CISAM
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de instrumentais cirúrgicos para o CISAM. Abertura da proposta: **09/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **09/11/2021 às 9h** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0198.2021.CPL.CISAM.PE.0129.CISAM
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de equipamentos (deionizador, ordenhadeira de leite, termômetro digital) para requalificação do parque tecnológico do banco de leite do CISAM, com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 527/2020. Abertura da proposta: **09/11/2021 às 8h**. Início da Disputa: **09/11/2021 às 10h30** (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site: www.peintegradado.pe.gov.br, a partir desta publicação. **Lusinete Rocha de Holanda** - Pregoeira do CISAM/UPE. Recife, 25/10/2021.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 407/2021 CPL PROCESSO Nº 9915/2021 – ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR INTEGRADO DA MATA NORTE, A PARTIR DA BARRAGEM DE CARPINA. Abertura: 24/11/2021 às 10:00h. Disputa: 24/11/2021 às 15:00h. Edital disponível 27/10/2021. **LICITAÇÃO.COMPESA 408/2021 CPL PROCESSO Nº 9916/2021** – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA PRODUTOR INTEGRADO DE VERDEJANTE E SÃO JOSÉ DO BELMONTE A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MILAGRES. Abertura: 25/11/2021 às 10:00h. Disputa: 25/11/2021 às 15:00h. Edital disponível 27/10/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa** – Presidente da CPL. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
1707/2021 DE 21.10.2021	1706/2020	16125-0	Rosana Alexandre da Silva	Enfermeiro	07.10.2021
1708/2021 DE 21.10.2021	881/2020	15658-2	Jairane Evelyn de Castro Azevêdo	Enfermeiro	31.10.2021
1709/2021 DE 21.10.2021	879/2020	15647-7	Ronilza Kelly Lopes Silva	Enfermeiro	15.10.2021

PORTARIA Nº 1702/2021 DE 20.10.2021:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UPE CAMPUS PETROLINA				
Nº CTD	Matricula	Nome	Cargo	Rescisão
269/2020	16677-4	Carla Valois Ribeiro	Professor Auxiliar	08.10.2021

PORTARIA Nº 1706/2021 DE 21.10.2021:

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO CÉSAR PARENTE SARAIVA, mat. nº 12323-4, Médico F01 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

PORTARIA Nº 1710/2021 DE 21.10.2021:

RESOLVE: I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de **18.10.2021**, o prazo de posse dos concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 045/2017, de 14.06.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 38/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 030/2020, de 20.02.2020 e nomeado pela **PORTARIA 1364/2021, de 16.08.2021, Publicada no D.O.E em 19.08.2021**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE			
Nome	Colocação	Função	
Gilmar Wellington Torres dos Santos	36º	Técnico Em Contabilidade - PCD	
Filipe Araújo De Carvalho	52º	Engenheiro - PCD	

PORTARIA Nº 1713/2021 DE 21.10.2021:

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora ANNA MARIA BARROS DE AZEVEDO, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Arcoverde, a contar de 06.10.2021.

PORTARIA Nº 1714/2021 DE 21.10.2021:

RESOLVE: I - Dispensar, da Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, a servidora HOSANA APOLINÁRIA RODRIGUES LIMA, mat. nº 3434-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo F01 III G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 04.04.2021.

PORTARIA Nº 1715/2021 DE 21.10.2021:

RESOLVE: I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Coordenador de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, a servidora ACAZIELE DA SILVA MELO DINIZ, mat. nº 10335-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 04.04.2021.

PORTARIA Nº 1717/2021 DE 22.10.2021:

RESOLVE: I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 951/2021, 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E de 26.05.2021, a qual designa os servidores: ALDIR CHAGAS FILHO, mat. nº 9103-0, Médico F02 CII FS-F; ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE, mat. nº 9644-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-G; e FLÁVIO JOSÉ BASTOS, mat. nº 4413-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIII FS-E; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 21/2021 – REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE.

PORTARIA Nº 1718/2021 DE 22.10.2021:

RESOLVE: I - Designar os servidores: ALDIR CHAGAS FILHO, mat. nº 9103-0, Médico F02 CII FS-F; ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-G; e EMANOELA PATRÍCIA GONÇALVES DOURADO, mat. nº 8030-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CII FS-G; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 21/2021 – REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE. II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1721/2021 DE 22.10.2021:

RESOLVE: I - Constituir a **Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM**, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da UPE Campus Garanhuns; II - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados: **Presidente:** JOSÉ HELÁDIO COSTA DIAS, mat. nº 14639-0, CPF: 059.507.104-01, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, **Secretário:** ACÁCIO PIMENTEL SEVERO, mat. nº 14994-2, CPF: 366.424.398-64, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, **Membro:** FÁBIO ANDREY DA COSTA ARAÚJO, mat. nº 12110-0, CPF: 012.995.044-00, Professor Universitário/Adjunto M03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, **Membro:** GIVANILDO CORDEIRO SILVA, mat. nº 14549-1, CPF: 046.570.914-17, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Informática, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, **Membro:** VANESSA HELENA QUEIROZ DE ALMEIDA, mat. nº 14771-0, CPF: 081.460.884-14, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Serra Talhada, **Membro:** REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 12122-3, CPF: 049.609.874-80, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns-Salgueiro. III - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente. IV - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 1691/2021, de **18 de outubro de 2021**, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 18 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE informa que Portaria nº 1722/2021, de 22 de outubro de 2021, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE nº 023, de 05 de março de 2021; encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
PROCEDIMENTO Nº 007/2021/CPL – PROCESSO Nº 050/2021/ CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA O PORTO ORGANIZADO DE SUAPE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **Valor máximo aceitável de: R\$ 5.807.289,44 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: **Adiada Sine Die**. O adiamento da licitação ocorreu da necessidade de alterações no Termo de Referência. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente no email: cpl@suape.pe.gov.br

Ipojuca, 25 de outubro de 2021.
PAULO MARANHÃO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-CP PROCESSO Nº 034/2021-CP

OBJETO/NATUREZA: Aquisição. **DESCRIÇÃO:** Aquisição de equipamentos e materiais necessários para: [1] construção/ instalação de dez cisternas do tipo ferrocimento; [2] instalação de onze bombas de água e; [3] construção/ instalação de sete fossas sépticas biodigestoras em parcelas de terras de famílias do Assentamento Bruno de Albuquerque Maranhão – Sacambu, situado no município do Cabo de Santo Agostinho – PE, sob gestão da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio / Coordenadoria de Assistência Social - Suape, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **Valor máximo aceitável de R\$ 54.807,65 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).** Início das propostas: 26/10/2021 às 14:00h. Abertura das propostas: 11/11/2021 às 10:00. Início da disputa: 11/11/2021 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Ipojuca, 25 de outubro de 2021.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO
PROCEDIMENTO Nº 010/2021/CEL - PROCESSO Nº 010/2021/ CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE ABRIGO, NAS ÁREAS II E III, DO PORTO DE SUAPE. A Comissão Especial de Licitação/ CEL científica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos legais que procedeu ao julgamento do Recurso interposto pela **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**; e analisou as contrarrazões interpostas pelo Consórcio composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** e **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA.**, e que: DECIDE e JULGA a sua unanimidade: 1) Que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.** foi conhecido por sua tempestividade e PROVIDO INTEGRALMENTE no seu mérito, reformando-se a Decisão e Julgamento anterior que a Inabilitou tecnicamente, para HABILITADA; e 2) Que as Contrarrazões juntas ao processo pela Recorrida, Consórcio formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA./EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA.**, foram conhecidas por sua tempestividade e IMPROVIDAS INTEGRALMENTE no seu mérito, ou seja, reformada a decisão e julgamento anterior que Inabilitou a Recorrente. O mencionado julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Recife, 25 de outubro de 2021.
ALEXANDRA WEST CHIANCA
Presidente da CEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** NOVO CONSÓRCIO **PROC. SEI Nº:** 0030600036.002267/2021-13 **CONTRATO Nº:** 032/2021 **OBJETO:** Execução de obras de recuperação e adequação de capacidade da Rod. PE-574, Trecho - Ent. BR-428 (Próximo Stª Maria da Boa Vista) - Ent. BR-428 (próximo Lagoa Grande), extensão 62,15 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias consecutivos, a partir de O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 dias consecutivos, a contar da data da assinatura **VALOR:** R\$ 23.199.307,23 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600060.000639/2021-70 **CONTRATO Nº:** 060/2021 **OBJETO:** Contratação para veiculação de publicidade legal do DER/PE em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados, em jornais não oficiais de grande circulação local, na forma impressa e digital **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 67.000,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PERNAMBUCO SEGURO **PROC.**

SEI Nº: 0030600018.000280/2021-56 **CONTRATO N.º 008/2019 TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO:** Aprovado a prorrogação do prazo de execução contratual **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, compreendido entre 01/07/2021 a 30/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PERNAMBUCO SEGURO **PROC. SEI Nº:** 0030600018.000280/2021-56 **CONTRATO N.º 008/2019 TERMO ADITIVO: QUINTO OBJETO:** Aprovado a prorrogação do prazo de vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, compreendido entre 02/10/2021 a 01/10/2022 **VALOR:** R\$ 3.378.102,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.1034.1028.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ **PROC. SEI Nº:** 0030600058.001543/2020-97 **CONTRATO N.º 029/2020 TERMO ADITIVO: SEGUNDO OBJETO:** Aprovado o reajuste contratual **VALOR:** 11.345,04 mensal e R\$ 136140,48 anual, a partir de 24/10/2021 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356.B987 Natureza de Despesa: 3.3.90.3 **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2021 Recife 25 de outubro de 2021 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 080/21.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - PL Nº 039/2021/CPL II Publicação do dia 21.10.2021
ONDE SE LÊ: ABERTURA: 29 de outubro de 2021, às 09:30 min. LEIA-SE: 28 de outubro de 2021, às 11:00 horas.
25.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2021 - PL Nº 044/2021/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração de estudos e projetos para implantação de ramo de emergência (area de escape) na rodovia br 232, entre os km 60 e 63. Diante da ausência de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **CONSULTEC, CNPJ: 11.099.474/0001-59**, no valor de **R\$ 202.104,10 (duzentos e dois mil, cento e quatro reais e dez centavos)**, firmada pela autoridade competente. 25.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CT LOC nº 303/2021 (CIRETRAN DE NAZARÉ DA MATA). PARTES: ESTADO DE PERNAMBUCO/DETRAN/PE e Sr. JOSÉ ALFREDO DA SILVA. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Ciretran de Nazaré da Mata. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 25/10/2021. VALOR ANUAL: R\$ 14.614,92 - VALOR 60 MESES: R\$ 73.074,60; 8º TA ao CT ADESAO nº 003/2018 de Adesão à ARP nº 020.2016. SAD (Processo Licitatório nº 208.2015.V.PE.116.SAD). PARTES: DETRAN/PE e a RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME. OBJETO: Informar o reajuste do Montante "A" referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 e Informar Dotação Orçamentária. VALOR: R\$ 159.572,82; TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 019/2021. PARTES: DETRAN/PE e RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas para registro eletrônico de contratos com cláusulas de garantias de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE/PE; 3º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 027/2019. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE/COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Incluir a Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema RENAINF. VIGÊNCIA: 14/10/2021 a 13/10/2022; 15º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 031/2010. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT. OBJETO: Inclusão de Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema; TC nº 0189/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLINTAP - CLÍNICA TERAPEUTICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA. IN nº 160/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 09/08/2021. VALOR: R\$ 207.081,00 (doze meses); TC nº 0227/2021. PARTES: DETRAN/PE e MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. IN nº 182/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/09/2021. VALOR: R\$ 576.936,00 (doze meses); TC nº 0273/2021. PARTES: DETRAN/PE e RHEMA - PSICOLOGIA CLÍNICA E EMPRESARIAL LTDA - ME. IN nº 174/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 10/08/2021. VALOR: R\$ 288.468,00 (doze meses); TC nº 0233/2021. PARTES: DETRAN/PE e JOAB ALVES DA SILVA & CIA LTDA. IN nº 177/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 12/08/2021. VALOR: R\$ 981.828,00 (doze meses); TC nº 0205/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE OLHOS DR. ALFREDO DANIEL LTDA. IN nº 129/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 05/08/2021. VALOR: R\$ 649.053,00 (doze meses); TC nº 0272/2021. PARTES: DETRAN/PE e DA COSTA & PRADO PSICOLOGIA E CONSULTORIA EM

SERVIÇO SOCIAL LTDA. IN nº 149/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/09/2021. VALOR: R\$ 207.081,00 (doze meses); TC nº 0234/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA DE GARANHUNS LTDA. IN nº 186/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 10/08/2021. VALOR: R\$ 473.328,00 (doze meses); TC nº 0202/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA PSICOLÓGICA VIVIAN GALINDO LTDA - ME. IN nº 148/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 09/08/2021. VALOR: R\$ 207.081,00 (doze meses); TC nº 0181/2021. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO MÉDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA. IN nº 057/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 04/08/2021. VALOR: R\$ 264.429,00 (doze meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT ETP nº 068/2021 – Contratada: EBS FEIRAS & EDITORA LTDA **CNPJ:** 05.389.397/0001-79; **Objeto:** "PARTICIPAÇÃO DO EVENTO FEIRAS EBS – EVENTO BUSSINESS SHOW 2021"; **Valor:** R\$ 10.590,00. Olinda. Antonio Peres Neves Baptista. Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º T.A ao CT CESSÃO DE USO Nº 013/2018 – ARENA Nº 001/2018 Cessãoária: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **CNPJ:** 33.000.118/0001-79; **Objeto:** "Prorrogação de vigência pelo período de 23/01/22 a 21/01/23. Olinda, 26/10/21. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 0079.2021.CPL.PE.0016.EMPETUR

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de serviço contínuo, sendo: locação por demanda de equipamento do tipo estação de trabalho (computador pessoal) e solução de virtualização de estação de trabalho com suporte técnico (solução de Tele trabalho), visando atender a demanda da EMPETUR e os equipamentos Arena Pernambuco e Museu Cais do Sertão. Recebimento das propostas até 19/11/21, às 09h20. Abertura: 19/11/21, às 09h30. Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-8188, Isabela Ottoni, Pregoeira EMPETUR.**

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 0081.2021.CPL.PE.0027.EMPETUR

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação da Prestação de Serviços de Manutenção Predial, a fim de atender demanda relativa às necessidades específicas ao funcionamento do Centro de Convenções de Pernambuco, Centro Cultural Cais do Sertão e Arena, equipamentos vinculados a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A (EMPETUR). Recebimento das propostas até 19/11/21, às 14h20. Abertura: 19/11/21, às 14h30. Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-8188, Isabela Ottoni, Pregoeira EMPETUR.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0039.2018.COPLE-V.PE.0021.SAD. FUNAPE; Comissão: CPL/SAD; Modalidade/Pregão Eletrônico nº 0021/2018; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial; Contrato nº: 05/2018; Contratada: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 17.086.031/0001-00; Termo Aditivo nº 09/2021; Prorrogação do prazo de vigência de 1º/5/2021 a 30/4/2022. Recife, 30 de abril de 2021.

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 152.2018.COPLE-VI.PE.0097.SAD; Modalidade/Pregão Eletrônico nº 0097/2018; Adesão à ARP nº 018/2018-SAD; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de motorista mediante a disponibilização de profissionais habilitados nas categorias B, C e D; Contrato nº: 04/2019; Contratada: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 03.325.436/0001-49; Termo Aditivo nº 06/2020; Prorrogação do prazo de vigência de 1º/4/2020 a 31/3/2021. Recife, 26 de março de 2020.

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0260.2018.COPLE-X.PE.0168.2018.SAD;

Modalidade/Pregão Eletrônico nº 0168.2018.SAD; Adesão à ARP nº 031/2018-SAD; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio; Contrato nº: 01/2019; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE; CNPJ: 10.998.292/0001-57; Termo Aditivo nº 17/2021; Supressão do valor mensal contratual correspondente a 80,85785183% do valor contratual até então vigente, a partir de 1º/6/2021, em razão da pandemia do coronavírus e com fulcro na legislação pertinente. Recife, 1º de julho de 2021.

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0026.2018.CPL.PE.0001FUNAPE; Processo Administrativo nº 2018110948; Comissão: CPL.PE.001. FUNAPE; Modalidade/Pregão Eletrônico nº 001/2018; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial permanente para realização de estudos e serviços técnicos atuariais relativos ao RPPS/PE; Contrato nº: 02/2019; Contratada: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP; CNPJ: 02.535.916/0001-71; Termo Aditivo nº 19/2020; Prorrogação do prazo de vigência de 1º/5/2020 a 31/11/2021. Recife, 1º de maio de 2020.

UG: FUNAPE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 0006.2020.CPL.PE.0001.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020; Processo SEI nº 0040100007.000348/2020-49; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviço de locação de 125 (cento e vinte e cinco) estações de trabalho, incluindo instalação e assistência técnica; Contrato nº: 04/2020; Contratada: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI; CNPJ: 01.579.387/0001-45; Valor Contratado: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); Vigência: 1º/9/2020 a 31/8/2021. Recife, 1º de setembro de 2020.

UG: FUNAPE

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0018.2019.CPL.PE.0001.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019; Processo SEI nº 0040100007.000345/2019-71; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo operação e suporte técnico de segurança da informação, administração de redes de comunicação e de banco de dados, e monitoramento de conectividade; Contrato nº: 20/2019; Contratada: BVR NEGÓCIOS E CONSULTORIA LTDA EPP; CNPJ: 03.392.122/0002-40; Termo Aditivo nº 28/2021; prorrogação do prazo de vigência de 1º/10/2021 a 30/9/2022. Recife, 1º de outubro de 2021.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPLII/HEMOPE. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das obras de Reformas para Revitalização do Hemocentro Recife, Recife/PE; Agência Transfusional Regional Limoeiro, Limoeiro/PE; Hemocentro Regional Caruaru, Caruaru/PE; Núcleo de Hemoterapia Arcoverde, Arcoverde/PE; Núcleo de Hemoterapia Salgueiro, Salgueiro/PE e Hemocentro Regional Petrolina, Petrolina/PE, pertencentes à FUNDAÇÃO HEMOPE, aplicando Normas Técnicas – ABNT, com a utilização dos recursos do Convênio MS nº 852978/2017. Homologo o processo e Adjuco o objeto às licitantes vencedoras: Mindset Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 33.025.101/0001-76, Lote 02 – Hemocentro Regional Caruaru (Valor R\$ 139.276,20) e Núcleo de Hemoterapia Regional Arcoverde (Valor R\$ 245.090,92), Valor Total R\$ 384.367,12; e Construcaj Construção LTDA, CNPJ Nº 00.120.518/0001-69, Lote 03 – Núcleo de Hemoterapia Regional Salgueiro (Valor R\$ 15.006,92) e Hemocentro Regional Petrolina (Valor R\$ 183.584,44), Valor Total R\$ 198.591,36. Valor Global R\$ 582.958,48. Lote 01 Fracassado relativo a Revitalização do Hemocentro Recife e Agência Transfusional Regional Limoeiro. Processo disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação II, sita na Av. Rio Capibaribe, 147, 5º andar, São José - Recife/PE, e-mail cp12@hemope.pe.gov.br. Mais informações fone: (81) 3182-4930. Recife, 25/10/2021. Gessyanne Vale Paulino - Presidente da Fundação Hemope

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL I

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PROCESSO Nº 0147.2021.CPL I.PE. 0007.FUNARPE OBJETO: Formação de ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de reserva e hospedagem em hotéis e/ou pousadas no Brasil, visando suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNARPE. O valor global estimado é de **R\$ R\$ 91.564,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**. **Entrega de Propostas até:** 09/11/2021 às 8h. **Abertura das Propostas:** 09/11/2021 às 8h01. **Início da Disputa de Preços:** 09/11/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Retirada do Edital:** www.licitacoes.pe.gov.br Recife, 25 de outubro de 2021 Bruno César Abreu de Siqueira Pregoeiro CPL I / FUNARPE

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNARPE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE INTEGRADO Nº 0003.2021.CPL II.PE.0002.FUNARPE
Processo nº 0003/2021. Pregão Eletrônico nº 0002/2021. CPL II. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças dos sistemas de climatização, incluindo a desinstalação, realocação e instalação de aparelhos de ar condicionado, desumidificadores de ar, inclusive será emitido um laudo da qualidade do ar, dos equipamentos especificados neste TR e seus anexos, instalados na SEDE da FUNARPE / SECULT e nos Equipamentos Culturais sob sua responsabilidade, consoante Anexo H - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Entrega de Propostas até: 08/11/2021, às 10:00h. Abertura das Propostas: 08/11/2021, às 10h 01min. Início da Disputa de Preços: 08/11/2021, às 10h 30min. (Horário de Brasília – DF). Retirada do Edital: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 25 de outubro de 2021. Silvano Lopes Vila Nova/Pregoeiro CPL/FUNARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância Armada, CONTRATANTE: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico, FUNARPE. CONTRATADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 13.343.833/0001-05. VALOR R\$ 4.120.396,80. **VIGÊNCIA RETIFICADA. ONDE SE LÊ:** Vigência 01/10/2021, **LEIA-SE:** Vigência 05/10/2021 a 05/10/2022. Recife-PE, 25/10/2021. MARCELO CANUTO MENDES. Diretor Presidente da FUNARPE.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1170.2021.CPL.HR.PE.0055.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **PRODUTOS MÉDICOS (REAGENTES PARA TESTES DE COAGULAÇÃO), com cessão gratuita, a título de comodato, de dois aparelhos automatizados**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 470.962,0070. Entrega de proposta: até 10.11.2021 às 08h. Abertura das propostas: 10.11.2021 às 08h30 min. Início da disputa: 10.11.2021 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 25/10/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(***)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PL.0563.2021.PE0028.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Equipos para Bomba de Infusão, c/ cessão das bombas em comodato. Valor Total Estimado: R\$ 3.598.801,14. Entrega das Propostas até: 12/11/2021 as 09h30m. Disputa: 12/11/2021 as 10h.

PL.0743.2021.PE0049.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Fitas Adesivas Cirúrgicas. Valor Total Estimado: R\$ 536.326,92. Entrega das Propostas até: 12/11/2021 as 10h30m. Disputa: 12/11/2021 as 10h.

PL.0518.2021.PE0025.2021. Pregão Eletrônico p/ contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de Ar Medicinal e Vácuo Medicinal, c/ locação de suas respectivas unidades geradoras, incluindo a edificação, calibração dos equipamentos fornecidos, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além da manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, p/ 12 meses. Valor Total Estimado: R\$ 233.508,00. Entrega das Propostas até: 12/11/2021 as 13h30m. Disputa: 12/11/2021 as 14h.

PL.0438.2021.PE0014.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Compressa Cirúrgica. Valor Total Estimado: R\$ 1.742.407,20. Entrega das Propostas até: 16/11/2021 as 09h30m. Disputa: 16/11/2021 as 10h.

PL.0742.2021.PE0048.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Materiais Descartáveis (Ataduras de Crepe, Gessada, Algodões e Compressas). Valor Total Estimado: R\$ 1.165.484,71. Entrega das Propostas até: 16/11/2021 as 09h30m. Disputa: 16/11/2021 as 10h.

PL.0503.2021.PE0020.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Material de Laboratório-Placas c/ meios de cultura. Valor Total Estimado: R\$ 109.403,35. Entrega das Propostas até: 16/11/2021 as 13h30m. Disputa: 16/11/2021 as 14h.

PL.0744.2021.PE0050.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Cânulas p/ Traqueostomia Descartáveis. Valor Total Estimado: R\$ 249.249,08. Entrega das Propostas até: 17/11/2021 as 09h30m. Disputa: 09/11/2021 as 14h.

PL.0484.2021.PE0019.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Compressa de Gaze 7,5x7,5. Valor Total Estimado: R\$ 3.050.000,00. Entrega das Propostas até: 17/11/2021 as 09h30m. Disputa: 17/11/2021 as 10h.

PL.0772.2021.PE0058.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual fornecimento de Agulhas Descartáveis Diversas. Valor Total Estimado: R\$ 863.270,14. Entrega das Propostas até: 17/11/2021 as 13h30m. Disputa: 17/11/2021 as 14h. Os editais na íntegra encontram-se no site: www.peintegrado.pe.gov.br e no painel de licitações. Recife, 25/10/2021. Rozinete Alves-Pregoeira/HGV.

EXTRATO DE ARP

PL.0552.2021.P.E0027.2021. Objeto: Aquisição eventual Medicamentos-Soluções Parenterais de Grandes Volumes. **ARP nº 063.2021.** Empresa: **Cirúrgica Brasil Distribuidora Medicamentos Ltda.** Itens: 13 R\$ 5,69; 15 R\$ 4,27; 17 R\$ 3,14; 18 R\$ 3,29; 19 R\$ 6,39; 21 R\$ 3,49; 22 R\$ 3,99 e 23 R\$ 3,59. **ARP nº 064.2021.** Empresa: **Cirúrgica Montebello Ltda.** Itens: 01 R\$ 4,59 e 02 R\$ 8,44. **ARP nº 065.2021.** Empresa: **Fármace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.** Itens: 05 R\$ 2,30; 08 R\$ 2,16 e 10 R\$ 2,39. **ARP nº 066.2021.** Empresa: **Injemedic Distribuidora Hospitalar Ltda-ME.** Item: 20 R\$ 2,90. **ARP nº 067.2021.** Empresa: **Laboratórios B.Braun S/A.** Itens: 03 R\$ 2,70; 04 R\$ 2,44; 06 R\$ 2,47; 07 R\$ 4,14; 09 R\$ 3,24 e 11 R\$ 2,73. **ARP nº 068.2021.** Empresa: **Cirúrgica Brasil Distribuidora Medicamentos Ltda.** Itens: 14 R\$ 11,93 e 16 R\$ 3,29.

PL.0063.2021.P.E0002.

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Recebimento de proposta até: às 9h30 minutos do dia 11/11/2021. Início da Disputa: às 10 horas do dia 11/11/2021.

Processo nº 01205.2021 - Pregão Eletrônico nº 0221.2021.SES. FES. PE. SEI: 23.0000544.000057/2021-72. Objeto: **Formação de Registro de Preços para o Fornecimento Eventual de Material Médico-Hospitalar**, visando atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Recebimento de proposta até: às 13h30 minutos do dia 11/11/2021. Início da Disputa: às 14 horas do dia 11/11/2021. Endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. cpl4geres@saude.pe.gov.br; cpl4geres@gmail.com. Caruaru. **Ana Celi Lopes de Vasconcelos - Pregoeira CPL/IV GERES.**

EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 0134/2021 SES. FES. PE, referente ao Processo Licitatório nº 0693.2021**, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Aquisição de Medicamentos Solução Injetável-Ampola para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26**, nos itens: 09, 15, 30, 35 e 40, nos valores unitários de R\$ 2,7367; R\$ 1,4233; R\$ 1,4867; 1,23 e R\$ 2,3750 no valor total de R\$ 76.931,28; **UNI HOSPITALAR LTA. CNPJ: 07.484.373/0001-61**, nos itens: 10, no valor unitário de R\$ 3,20 no valor total de R\$ 1.600,00.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0287/2020 SES. FES. PE, referente ao Processo Licitatório nº 1431.2020, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Aquisição de Medicamentos Manipulados para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 68.577.063/0001-49**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, nos valores unitários de R\$ 9,00; R\$ 9,00, R\$ 9,50, R\$ 40,00, R\$ 15,00, R\$ 13,00, R\$ 12,00, R\$ 25,00, R\$ 28,35 e R\$12,00, no valor total de R\$ 5.237,40. José Alves Bezerra Neto. Gestor – HJN.

Extrato de Contrato

Contrato nº 10/2021-Processo nº 0014/2021–Pregão Eletrônico nº 0006/2021 do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. **Objeto:** Contratação de empresa esterilização, reesterilização e/ou processamento de artigos médicos hospitalares termossensíveis pela tecnologia de plasma de peróxido de hidrogênio a baixa temperatura. **CONTRATADA: ENAE EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 01.545.203/0001-26.** Valor Total: R\$ 301.626,00. **Vigência: 21/10/2021 a 20/10/2022.** JOSÉ ALVES BEZERRA NETO-Gestor-HJN.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.1053.2021.CPL.HUOC.PE.100. HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de agulhas e seringas, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado **R\$ 947.860,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)**. O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 10/11/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 26/10/2021 às 8h até o dia 10/11/2021 às 08:30h.

ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COMPRA DIRETA 0677.2021.CCD.IN.0009.HUOC

Analisando os atos praticados no processo, verificamos que a Gerente da Radiologia não analisou os documentos de habilitação técnica apresentados pelas empresas participantes, emitindo assim parecer técnico positivo indevidamente ao aprovar empresa que estava inabilitada, conforme relatório SEI 17937923. Desta feita, por haver violação insanável nos procedimentos, recomendamos a republicação da Chamada Pública, e a anulação desta. Marina Guerra, CPL/HUOC.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL.Nº10/2020(Processo Administrativo nº 63067.002543/2020-69 ; validade: 12 meses; obj:FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E DE OUTRAS PATOLOGIAS DE ALTO CUSTO, Para atender demandas do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE; Termo de Adesão nº **17576408 / 2021** Fornec:**NATCOFARMA BRASIL LTDA CNPJ: 08.157.293/0001-27**; ITEM 15,16; Valor total: R\$ **1.164.720,00**. Recife, 15/10/2021
PL.Nº**0343.2020.CPL.PROC.PE.0176.PROCAPE** ; validade: 12 meses; obj:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS), Para atender demandas do Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE; Termo de Adesão nº**17824593 / 2021** Fornec: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOSFARMACÊUTICOS LTDA**; CNPJ: **44.734.671/0001-51**; ITEM 1; Valor total: R\$ **22.900,00**. Recife, 15/10/2021
PL.Nº**0003.2021.CPL.HUOC.PE.0002.HUOC** ; validade: 12 meses; obj:**FINSUMOS DIVERSOS PARA LAVADORA ULTRASSONICA E TERMODESINFECTORA PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE.**; Termo de Adesão nº**17849331 / 2021** Fornec:**TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**;CNPJ: **10.661.826/0001-55**; ITEM 1; Valor total: R\$ **18.432,00**. Recife, 15/10/2021

Recife, 25 de outubro de 2021

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Gerência Médica do HSE

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DOS ADITIVOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **025/2017** Contratada: **PETRI PETROLINA LTDA ME**; CNPJ: 24.793.359/0001-21

Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022. Recife, 20/10/2021

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **035/2017**

Contratada: **CEMUB CENTRO MÉDICO URGÊNCIA DE BOA VIAGEM LTDA.**; CNPJ: 11.120.797/0001-87; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: **01/11/2021 a 31/10/2022**. Recife, 20/10/2021

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº**019/2017** Contratada: **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS MARIA DO CARMO LTDA**

; CNPJ: 10.477.615/0001-67; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Recife, 14/10/2021

Recife,25 de outubro de 2021

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES

Diretor do SASSEPE

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029.2021.CPL-II.PE.0019.IRH-PE SEI Nº 0030308149.000007/2020-23

Por necessidade da administração pública, segue alteração de data da disputa do pregão eletrônico publicado no DOE nº 193 página 24 de 09.10.2021, cujo objeto trata-se de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIÁLISE. ONDE SE LÊ:** Recebimento das propostas até 25/10/2021 às 08h00. Início da disputa: 25/10/2021 às 08h30min. (horário de Brasília), **LEIA-SE:** Recebimento das propostas: até 04/11/2021 às 08h00. Início da disputa: 04/11/2021 às 08h30min. (horário de Brasília). O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra no site www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748 / cpl2@irh.pe.gov.br. Recife, 25 de outubro de 2021. Germana Dantas Lima - Pregoeira da CPL 2.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Contrato: 37/2021 ; Contratada: **CEPE- COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO** - Filial; CNPJ **10.921.252/0002-98**; **INEX 0003.2020.CCD.IN.0003.IRH-PE**; Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, TRASLADO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS, REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARMAZENADOS FISICAMENTE, PARA O INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH E O SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE PERNAMBUCO - SASSEPE**; Vigência: 12 (doze) meses; Valor estimado anual é de **R\$ 1.117.743,40**, sendo para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores de Pernambuco – SASSEPE em um total de **R\$ 1.010.227,86** e para o Instituto de Recursos Humanos – IRH na importância de **R\$ 107.515,54**; Recife, 22/10/2021

Recife, 25 de outubro de 2021

Fernando Antônio Freire de Souza

Diretor de Planejamento e Gestão do IRH

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 312.2016.XI.IN.025.SAD - MODALIDADE: Inexigibilidade – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016-SAD - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. CONTRATO nº 015/2017 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ITERPE) - CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco (URBANA-PE) – CNPJ: 09.759.606/0001-80 – TERMO ADITIVO nº 04 (quarto) – PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. VIGÊNCIA: 1º/11/2021 a 31/10/2022 – DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021. Recife/PE, 25/10/2021. HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA – DIRETOR-PRESIDENTE.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 061/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 SEI Nº 0060407879.000183/2021-62

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Artigo 30, Inc. I da Lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e do Parecer Jurídico (Doc. SEI 17979253), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA PARA O EQUIPAMENTO TITULADOR POTENCIOMÉTRICO MODELO G20, através da importação direta da empresa: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 49.372.576/0001-79), no valor global de R\$ 51.543,89 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Recife, 25 de outubro 2021. Bety Córdula - Diretora Técnica Industrial.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0160.2021.CPLI.DL.0150.Dasis: Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de procedimento oncológico p/paciente deste Sismepe: Firma: COI Cirurgia oncológica integrada ltda. CNPJ 22.134.152/0001-10 valor R\$ 12.000,00; **Proc.0362.2021.CPLI.DL.0337.Dasis:** Obj.contratação emerg. de serv. hospitalares p;paciente deste Sismepe: Firma: Pronto socorro Infantil Jorge Medeiros ltda. CNPJ 10.781.490/0001-64, valor R\$ 10.865,90; **Proc.0429.2021.CPLI.DL.0400.Dasis:** Obj. Forn. emerg. de mat.p/cirurgia de fratura de fêmur proximal p/atender a paciente desta sismepe: Firma: Prosmad prod. médicos com.ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07 valor R\$ 10.360,00; **Proc.0439.2021.CPLI.DL.0410.Dasis:** Obj.contratação emerg. de serv. hospitalares de procedimento cirurgico de linfadenectomia mediastinal p/usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança

CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 104.836,70; **Proc.0441.2021. CPLI.DL.0412.Dasis:**Obj.contratação emerg. de serv. hospitalares de procedimento de radioterapia p/usuária deste Sismepe: Firma: Radioterapia oncoclínicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 14.000,00; **Proc.0442.2021.CPLI.DL.0413.Dasis:**Obj.. contratação emerg. de serv. hospitalares de procedimentos cirurgicos p/usuário deste Sismepe.Firmas: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 6.084,30 e Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 115.373,64; Recife, 25 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo nº **0041.2021.CPL.PE.0013.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de sinalização rodoviária para o Batalhão de Polícia Rodoviária –BPRV/PMPE. Valor: R\$ 386.949,1700.** Recebimento das Propostas: até **09/NOV/2021** às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **09/NOV/2021** às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 25/OUT/2021– André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

PORTO DO RECIFE CONTRATO

Processo LICON nº **052/2021**, Modalidade:**Especial das Estatais nº 001/2021**, Objeto: contratação de Empresa especializada para "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRÊCHOS III, IV, V E VI DO CANAL INTERNO E BERÇOS DE ATRACAÇÃO DE 00 A 09 DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratada: **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** CONTRATO: 2021/034/00, CNPJ: 30.276.927/0001-10,. Valor Global: R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais). Prazo de 08 (oito) meses.Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos. (*)/(**)/(***).

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

“SINE DIE”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021

A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 0002/2021. **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Readequação da Agroindústria e Beneficiamento de Tubérculos da Associação dos Trabalhadores do Assentamento Normandia – Caruaru/PE**, valor estimado R\$ 223.675,12 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais, doze centavos) que foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura do certame, a qual se encontrava marcada para o dia 08/11/2021, segunda-feira às 09h30min (horário de Brasília). Tendo em vista a necessidade de fazer alterações no Termo de Referência e Edital. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgação no site: www.prorural.pe.gov.br. Recife, 25 de Outubro de 2021.

Marlete Bandeira

Presidente-CPL/Prorural

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

“SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO 0015.2021.CPL.0008.PRORURAL

A Comissão Permanente de Licitação – Prorural, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário por Item. **Objeto: A Aquisição e Instalação de Equipamentos para a Associação dos Trabalhadores do Assentamento Normandia**, pessoa jurídica de direito privado. Valor estimado R\$ 204.456,67 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que foi adiada "sine die", a data de realização da disputa a qual se encontrava marcada para o dia 27/10/2021, quarta-feira às 10h00min (horário de Brasília). Tendo em vista a necessidade de fazer alterações no Termo de Referência e Edital. Nova data para a disputa da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgação no site: www.prorural.pe.gov.br. Recife, 25 de Outubro de 2021

Marlete Bandeira

Presidente-CPL/Prorural

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0010.2021.CPL.FFPG.PE.0003.UPEGARANHUNS, Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção e recarga dos extintores da Universidade de Pernambuco – Multicampi Garanhuns.Valor **máximo estimado:** R\$ 31.952,35. Início das propostas: 26/10/2021 às 10h (horário de Brasília). Entrega de Propostas até: 10/11/2021 às 9h30min (horário de Brasília), Início da Disputa: 10/11/2021 às 10h (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José, a partir desta publicação. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGGOL- CCPLÉ IX

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0129.2021.CCPLÉ-IX.PE.0114.SAD

Objeto: Ata de Registro de Preços Cooperativa para o fornecimento eventual de copos descartáveis, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos

previstos no Termo de Referência. **Valor máximo estimado: R\$ 657.041,6702** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Entrega das Propostas:** até 11/11/2021, às 14:00h; Início da Disputa: 11/11/2021, às 14:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7961. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Talitha Martins, Pregoeira IX (em exercício).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Governo do Estado e Município de Ribeirão. OBJETO: regularização cartorial e formalização de cessão de uso de imóvel registrado sob a matrícula 1366 para instalação e funcionamento de unidade hospitalar municipal. PRAZO: 12 meses

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGGOL- CCPLÉ IX

AVISO DE ABERTURA- PROCESSO Nº 0082.2021.CCPLÉ-IX. PE.0077.SAD.BOMBEIROS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de viaturas do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento visando atender o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco em conformidade com as características mínimas indicadas no item 12 do Termo de Referência. **Valor máximo estimado: R\$ 13.206.666,6662** (treze milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Entrega das Propostas:** até 10/11/2021, às 14:00h; Início da Disputa: 10/11/2021, às 14:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7961. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Talitha Martins, Pregoeira IX (em exercício).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 266.2016.IV.PE.193.SAD; Modalidade: pregão eletrônico; n.º: 193/2016; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; Contrato n.º: 078/2016; Contratada: **SERCOSEV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; CNPJ: 08.717.223/0001-86; Termo Aditivo n.º: 08; n.º de Registro: 075/2021; Prazo Acrescido: 12 meses; Valor acrescido: R\$ 431,04; Recife, 21 de outubro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 328.2016.V.PE.243.SAD; Modalidade: pregão eletrônico; n.º: 243/2016; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados no Expresso Cidadão de Petrolina; Contrato n.º: 089/2016; Contratada: **SERCOSEV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; CNPJ: 08.717.223/0001-86; Termo Aditivo n.º 05; n.º de registro: 072/2021; prazo acrescido: 12 meses; Recife, 21 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

Extrato de Contrato

Contrato nº 026/2021: Objeto: Locação eventual de veículos do tipo van, com motorista e com combustível, para deslocamento nos Estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil; **Vigência:** 21/10/2021 a 20/10/2022; **Valor do Contrato:** R\$ 31.130,00; NE000315 e NE000316; **Valores Empenhados:** R\$ 2.724,00 e R\$ 3.036,00; **Assinatura:** 21/10/2021. **Empresa DORCAM EIRELI ME; CNPJ nº 19.946.727/0001-94.** Recife, 25 de outubro de 2021. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0074.2021.CPL.PE.0018.SECTI - OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **aparelhos de ares-condicionados**. Valor estimado de **R\$ 125.649,37**. HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto às empresas: MAXIMILLIAN SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.402.614/0001-07, Item 3 (Cota principal), valor R\$ 17.200,00 e a ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA, CNPJ nº 35.176.111/0001-38, Item 4 (Cota reservada), valor R\$ 17.200,00, totalizando R\$ 34.400,00. PROCESSO Nº: 0070.2021.CPL.PE.0017.SECTI - OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de materiais de expediente e de distribuição gratuita personalizados. Valor estimado de R\$ 71.673,75. HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto às empresas: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 38.026.410/0001-84, Lote 01, valor R\$ 54.490,00 e a PERFILGRAFICA LTDA ME, CNPJ nº 08.829.277/0001-33, Lote 02, valor R\$ 15.500,00, totalizando R\$ 69.990,00. PROCESSO Nº: 0065.2021.CPL.PE.0014.SECTI - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para elaboração do programa educacional denominado de "Negócios 4.0", envolvendo estudo técnico, planejamento, projeto e execução através de ambiente híbrido (presencial e virtual de educação à distância) para sensibilizar, difundir tecnologias e capacitar os atores envolvidos nas atividades de comércio, serviço e turismo, visando transformação digital de micro e pequenas empresas e qualificação de recursos humanos para utilização de tecnologias portadoras de futuro no Estado de Pernambuco, valor estimado de R\$ 1.244.140,57. HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto à empresa NECTAR - NUCLEO DE EMPREENHIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES, CNPJ nº 04.521.441/0001-90, VALOR: R

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

PROCESSO Nº 0080.2021.CPL.PE.0022.SECTI- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de computadores Desktop, valor máximo aceitável, R\$ 1.997.072,00. Entrega das Propostas até 09/11/2021 às 09:00h. Início da Disputa 09/11/2021 às 10:00h, para os Espaços 4.0, atendendo às necessidades da SECTI, conforme Termo de Referência, horário de Brasília. Edital disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações, site www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 25/10/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2021-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, de 28/01/2022 à 13/03/2022 e prorrogação do prazo de execução de 24/10/2021 à 07/12/2021; **CONTRATADA:** EP - ENGENHAGEM PRODUCOES E SERVICOS LTDA; **ORIGEM:** PL nº 0048.2021.CPL-I.PE.0028.DAG-SDS. Recife-PE, 25/10/2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO - ORDEM DE ENTREGA**

Processo nº 0036.2020.CELII.PE.0027.SDA. Contratante: SDA. Contratada: ONE COMERCIAL - EIRELI. Objeto: Aquisição de 208 Balanças eletrônica 300KG. Valor Total: R\$ 309.296,00 (trezentos e nove mil duzentos e noventa e seis reais). Notas de Empenho: Lote 5 - 2021NE000368 de 22/04/2021 e 2021NE000373 de 22/04/2021. Lote 6 - 2021NE000369 de 22/04/2021 e 2021NE000374 de 22/04/2021. Vigência: 06 meses a partir da data da Emissão da Ordem de Entrega. Data da Emissão da Ordem de Entrega: 27/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adjudico, com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, o PL.0015.2021.CPL.PE.0007.SDSC.J.FEAS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS CASAS DE ACOlhIMENTO VOVÓ GERALDA, CASA DA MADALENA, COMEK, LAR ESPERANÇA, CRAUR E CEAC GARANHUNS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor dos licitantes: C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ n. 15.289.720/0001-96, com um valor global de R\$ 67.274,77 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME, CNPJ n. 23.679.881/0001-14, com um valor global de R\$ 77.996,22 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Recife, 25/10/2021. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020. Contratante: SEDUH. Contratada: LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER EIRELLI. CNPJ/MF: 03.004.542/0001-20. Objeto do Aditivo: Acréscimo de R\$ 8.914,50, correspondente a 25% do valor do Contrato nº 023/2020. Celebração: 20/10/2021. ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. Gerente Geral de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019. Contratante: SEDUH. Contratada: ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP. CNPJ/MF: 14.454.407/0001-01. Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2022, do Contrato de prestação de serviços de Apoio Administrativo. Celebração: 29/07/2021. ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. Gerente Geral de Administração e Finanças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2017 - Contratante: SEDUH / Contratada: SILVIA REGINA CAVALCANTI SOARES MENDES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CTD Nº 020/2017, pelo período de mais 2 (dois) anos, contados a partir de 10 de outubro 2021, conforme autorização da Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011. Data da celebração: 20/10/2021. ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. Gerente Geral de Administração e Finança.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Contratada: Consórcio EMSA - ATERPA, composto pelas empresas EMSA - EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.393.547/0001-05 e Aterpa S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.162.983/0001-65. A Autoridade Competente, considerando o Processo Administrativo nº 002/2017 (Contrato nº 026/2011), decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo, ofertado pela EMSA - EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A, mantendo os efeitos da decisão recorrida. Publique-se. Intime-se.

Para fins de cumprimento da Decisão, intime-se o devedor a fim do cumprimento do débito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e cobrança judicial. Recife 21 de outubro de 2021. **Tomé Barros Monteiro da Franca. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Contratada: Consórcio EMSA - ATERPA, composto pelas empresas Sul Americana de Montagens SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.547/0001-05 e Aterpa SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.983/0001-65. A Autoridade Competente, considerando o Processo Administrativo nº 009/2018 (referente ao Contrato nº 026/2011), decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo, ofertado pelo Consórcio EMSA-ATERPA, mantendo os efeitos da decisão recorrida. Publique-se. Intime-se. Para fins de cumprimento da Decisão, expeça-se guia de recebimento. Recife 21 de outubro de 2021. **Tomé Barros Monteiro da Franca. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Contratada: Consórcio EMSA - ATERPA, composto pelas empresas Sul Americana de Montagens SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.547/0001-05 e Aterpa SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.983/0001-65. A Autoridade Competente, considerando o Processo Administrativo nº 003/2018 (referente ao Contrato nº 026/2011), decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo, ofertado pela EMSA - EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A, mantendo os efeitos da decisão recorrida. Publique-se. Intime-se. Para fins de cumprimento da Decisão, intime-se o devedor a fim do cumprimento do débito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e cobrança judicial. Recife 21 de outubro de 2021. **Tomé Barros Monteiro da Franca. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2018. Concedente: Estado de Pernambuco por meio da SEDUH. Conveniente: Município de Olinda. CNPJ/MF: 10.404.184/0001-09. Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 17/10/2021 a 15/01/2022. Celebração: 14/10/2021. SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIVEN - CIDADÃOS PARA UM AMANHÃ MELHOR. CNPJ nº 34.996.152/0001-08. Objeto: Rerratificação das Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: Cláusula Segunda - Das Obrigações da Concedente. Lê-se: 2.1 Caberá a VIVEN - CIDADÃOS PARA UM AMANHÃ MELHOR. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS. Lê-se: 3.1 Caberá ao 1º partícipe – Secretaria Estadual de Educação e Esportes. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. Data de assinatura 19/10/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**NOTA DE IMPUTAÇÃO**

Fica a empresa GRÉCIO ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 33.071.690/0001-29, INTIMADA pela presente para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 25 do Decreto nº 42.191/2015; dirigida a esta Comissão, lotada na GGAJ/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da **Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-900, Fone: 3183-9309; pelo** suposto descumprimento na fase de edital do Processo Licitatório nº 0083.2020.CPL-IV.PE.0049.SEDUC, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos, em regular Processo Administrativo nº 022/2021-CPAAP I /SEE-PE. Recife, 25 de outubro de 2021 – WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO– Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade I – CCAAAP I/SEE-PE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Contrato nº 050/2021, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: Brasluso Turismo Ltda EPP, CNPJ nº 09.480.880/0001-15. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de sistema informatizado para atender a SEINFRA. Valor anual com desconto R\$ 63.072,66 (sessenta e três mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2021. Recife, 25 de outubro de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO**Extrato de Contrato**

Contrato nº 020/2021 – SERES/SJDH. Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE. **Objeto:** Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de concurso público destinado ao preenchimento de 200 (duzentas) vagas, com preenchimento imediato e mais formação de cadastro de reserva, para o cargo de Policial Penal da Secretaria Executiva de Ressocialização. **Vigência:** 48 meses, contados de 25/10/2021. **Valor Total:** R\$ 3.588.399,98. **Origem:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019.2021.CPL.DL.0011.SERES. Modalidade: Dispensa nº 0011/2021. Recife, 25 de outubro de 2021. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO**Extrato de Contrato**

Contrato nº 018/2021 – SERES/SJDH. Contratada: Casa da Moeda do Brasil. **Objeto:** Confeção da Carteira Funcional do Grupo Ocupacional Policial Penal do Estado – GOPPE. **Vigência:** 90 dias, contados de 25/10/2021. **Valor Total:** R\$ 186.000,00. **Nota de Empenho:** 2021NE000674. **Origem:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011.2021.CPL.IN.0002.SERES. Modalidade: Inexigibilidade nº 0002/2021. Recife, 25 de outubro de 2021. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.**

SECRETARIA DE SAÚDE**ERRATA**

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PROC. Nº. 1259/2020 PE. Nº.0238/2020 Ref. A publicação no DOE do dia 09/06/2021, pág.16 ONDE SE LÊ.: Emp: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI – Itens 6, 7, 8, 32, 38 e 39 - Total para os Item R\$ 136.412,00 | LEIA-SE: Emp: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - Item: 32 - Total para o Item R\$ 7.975,0000 | Emp: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. Item 7 - Total para o Item R\$ 45.988,25 | Recife, 25/10/2021. Maria Eulíllia Ferraz Novaes - Presidente/Pregoeira CPLC - VII.

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o Proc. CPLCI nº 001/2020 – Inex. de Licit. Nº 001/2020 para o credenciamento da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA (CNPJ Nº 10.248.599/0001-30), para prestação de serviços especializados em internação hospitalar e execução de assistência integral e interdisciplinar à saúde em leitos de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II, que funcione em regime completo nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade entre os turnos, qualificados para o atendimento destinado a pacientes críticos de acordo com as rotinas hospitalares internas, protocolos clínicos e de acesso, advindos da Rede de Atenção às Urgências e demais componentes da Rede Pública Estadual de Atenção à Saúde, objetivando atender aos usuários de todas as Regiões de Saúde do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Valor Mensal de R\$ 321.359,89 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e Valor Anual de R\$ 3.856.318,72 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 25 de outubro de 2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.1936/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0339/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO (CALCITONINA SINTÉTICA SALMÃO 200 UI/DOSE, BEZAFIBRATO 400 MG, ENOXAPARINA 60 MG, CALCIPOTRIOL 50 MCG/G, IMMUNOGLOBULINA 5 G, CLOROQUINA 150 MG, PRAVASTATINA 20 MG). | V. total est. R\$ 1.510.117,1904 | Recebimento das Propostas Até: 10/11/2021, às 09h00min | abertura das propostas: 10/11/2021, às 09h05 | início da disputa: 10/11/2021 às 09h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br/Recife_25/10/2021. Silvana Vasconcelos Presidente/Pregoeira CPLC - II.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 1791/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0325/2021 – OBJ: Registro de Preços para o fornecimento de Grupo Motor Gerador Elétrico de 150kva cabinado, com instalação, visando atender às necessidades do Hospital Regional Inácio de Sá, localizado em Salgueiro/PE. | V. total est. R\$ 106.300,00 | Recebimento das Propostas Até: 08/11/2021, às 09h00 | abertura das propostas: 08/11/2021, às 09h05 | início da disputa: 08/11/2021 às 09h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br/Recife_25/10/2021. Maria Eugênia Araújo de Sá. Presidente/Pregoeira CPLC - I.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº162/2021. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Comercial Mostaert Limitada.CNPJ/MF:11.563.145/0001-17.Objeto:fornecimento de 2.200 unidades do medicamento Bortezomide-3,5/MG.Valor:R\$627.000,00. Vigência:06meses(22/10/2021 a 21/04/2022).Data da assinatura:22/10/2021.SEI:2300000386.000419/2021-95

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Licitação Processo nº. 1430/2021 - Pregão Eletrônico nº. 0271/2021 OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | V. total est. R\$ 14.049.436.8000 | propostas: até 11/11/2021, às 10h00 abertura das propostas: 11/11/2021, às 10h05 – início da disputa: 11/11/2021, às 10h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br/Recife_25/10/2021. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC - V.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2066.2021 – DISPENSA Nº. 1655.2021 – OBJ: : COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DUPILUMABE 150 MG/ML, SERINGA PREENCHIDA COM 2 ML, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ-SES/PE.. Emp: COMERCIAL MOSTAERT LTDA - Total para o item R\$ 44.222.6400. Recife, 25/10/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DA ARP CPLC V**

PROC.0494/2021.PE.0097, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO O OBJETIVO AQUISIÇÃO EVENTUAL DO(S) MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E TÓPICOS II, INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL), SOB O REGIMENTO DE FORNECIMENTO PARCELADO Emp.: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA **ITEM 1 - COTA PRINCIPAL - 1** no valor de **R\$48.300,00** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, ITENS 4-COTA EXCLUSIVA -2, 5-COTA EXCLUSIVA -3, 6-COTA EXCLUSIVA -4, 7-COTA EXCLUSIVA -5, 8-COTA EXCLUSIVA 6, no valor unitário para os respectivos **R\$5,34, R\$7,50, R\$4,89, R\$3,33, R\$2,99**, perfazendo o valor global de **R\$ 282.586,00, ZUCK PAPEIS LTDA ITENS 2-COTA RESERVADA-1 E 3-COTA EXCLUSIVA-1**, no valor unitário para os respectivos itens **R.1,59, R\$ 0,9230**, perfazendo o valor global de **R\$ 43.590,00. Recife, 25/05/2021.** Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 022/2021 - CPL SETUR. Tomada de Preços nº 015/2021. Tipo Menor Preço. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA SÃO CRISTOVÃO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE. Valor: R\$ 95.907,67. Autorizado pela Câmara de Programação Financeira – Ofício CPF (17158548) nº 1681/2021. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/11/2021, às 10:00h. Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco: no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho – Olinda- PE – BR, na sala da CPL – SETUR/PE. (CEP:53.111.970). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.setur.pe.gov.br ou no Painel de Licitações www.licitacoes.pe.gov.br, a partir de quarta-feira, 27/10/2021. Olinda, 25 de outubro de 2021. **Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUR.**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO CONTRATO**

CT nº 016/2021 CTDA: A J P ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de trilhas ecológicas e centro de referência ambiental (CRA) no Parque Natural Municipal Matas do Mucuri -Hymalaia; Prazos: prazo de vigência de 09 (nove) meses; prazo de execução: 7 (sete) meses. Valor do contrato: R\$ 1.301.520,64 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: Olinda, 25/10/2021; José Carlos de Moraes Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 016/2021, Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE LOGRADOURO DOS LEÕES E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS AO TRAÇADO COM CAPTAÇÃO NA BARRAGEM DO RIO PACAS/BALSAMO CONFORME TERMO DE ADESAO 005/2016 SEPLAG/PE. O valor global estimado é de: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme especificado: - Local: site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Início das Início das Propostas:26/10/2021 08:00, Limite para Impugnação:04/11/2021 08:00, Limite para Esclarecimentos:04/11/2021 08:00, Limite p Recebimento de Propostas:08/11/2021 08:00, Abertura das Propostas:08/11/2021 09:15 - MODO DE DISPUTA: ABERTO, BENEFÍCIO ME/EPP: DESEMPATE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. TEMPO DE DISPUTA: Durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. Referência de tempo: Horário de Brasília. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br – ID do processo nº 161067, e no site da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, www.bomconselho.pe.gov.br/licitacoes - MAIS INFORMAÇÕES: Na sala da CPL e equipe de pregão no endereço situada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, através do tel.: (87) 3771-4705 ou pelo e-mail: cplbomconselho@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira. - Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, conforme dados acima.

Bom Conselho, 26 de outubro de 2021.

Franklin S. Tenório
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**ADIAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da sessão para abertura de Proposta de Preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/FMS/2019. CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019.** Obras e/ou serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das Unidades da Rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Ipojuca, no Município do Ipojuca/PE. **Considerando a necessidade do pronunciamento da Procuradoria Geral do Município do Ipojuca, sobre a notificação encaminhada pela Empresa Construtora SAM LTDA, fica designado o adiamento da abertura da proposta de preços, da Empresa Real Energy Lda, inscrita no CNPJ nº: 41.116.138/0001-38, passando para o dia 29/10/2021 as 09h00min.** Ipojuca-PE, 25/10/2021. CPL.(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/PMI-SMTUR/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada que realizará o Evento denominado AVIESP - 43º EXPO DE NEGÓCIOS EM TURISMO-2021, no período de 26 e 27 de outubro de 2021, no Hotel Monte Real em Águas de Lindóia/SP. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – AVIESP CNPJ: 47.745.351/0001-95. **Valor Global:** R\$ 12.519,00 Ipojuca/PE, 25/10/2021. **ANA CAROLINA VASCONCELOS DE LACERDA** – Secretária Municipal de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 093/PMI-SMA/2021 – PROCESSO Nº: 109/2020. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de patrulha mecanizada com veículos e fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no apoio à promoção da agricultura familiar no Município do Ipojuca. **CONTRATADO:** LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.694.924/0001-60 **VALOR:** R\$ 94.714,80 Ipojuca, 07/10/2021. **JOSÉ HELENO ALVES** – Secretário Municipal de Agricultura (*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 016/PMI-SMAD/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021
Objeto: Contratação de licença de Uso da Plataforma UpMiner, cujas peculiaridades envolvem a prestação do serviço de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações e enriquecimento de dados referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público e/ou privado na rede mundial de computadores – internet – em tempo real (on line), utilizando-se de modernas técnicas de recuperação e mineração de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Ipojuca-PE. **Contratado:** UPLEXIS TECNOLOGIA CNPJ: 06.242.066/0001-74. **Valor Global:** R\$ 49.500,00 Ipojuca/PE, 22/10/2021. **ALEXANDRE CARDOSO FILHO** – Secretário Municipal de Administração(**)(**)(**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁIBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para o

recapamento asfáltico no município de Itaíba/PE, conforme contrato de repasse MDR 908797/2020 - operação 1074574-16. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. **DATA:** 18/11/2021. **Horário:** 10h:30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.464.190,71 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente, no Portal da Transparência do Município ou pelo e-mail: licitacao.itaiba@hotmail.com. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS". Itaíba/PE, 26 de outubro de 2021.

Jacir Milton Pereira

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Processo Administrativo nº 051/2021, Processo Licitatório 035/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 – Sessão dia 11/11/2021 – às 09h00min. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma unidade escolar com pavimento de 06 (seis) salas de aula no Povoado do Guarani, Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido R\$ 1.503.032,90. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE), DAT 25/10/2021, ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Imagem de Paranatama (Recursos Próprios). **SESSÃO: 12/11/2021, às 10:00h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Data limite para Cadastramento: 09/11/2021. **TIPO:** Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R\$ 307.437,20. Os interessados poderão adquirir o edital junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3787-1144, no horário das 08:00h às 12:00h ou por e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br. **PARANATAMA, 25/11/2021. Ana Lúcia dos Santos** - Presidente da CPL

Publicações Particulares**ALTO JAURU ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 - NIRE 26.300.017.911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 04/11/2021, às 15h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para ratificar a renúncia a qualquer pretensão judicial de limitação percentual de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, em conformidade com o que estabelece o §1º do art. 2º-B, da Lei 13.203/2015. Recife/PE, 26/10/2021. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**Fórum Des. Rodolfo Aureliano**

7ª Vara da Fazenda Pública da Capital
 Processo nº 0012790-47.2021.8.17.2001
AUTOR: ESTADO DE PERNAMBUCO, PGE – PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RÉU: ESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Edital para Conhecimento de Terceiros**Prazo do Edital: 10 (dez) dias**

O Doutor Luiz Gomes da Rocha Neto, Juiz de Direito Titular da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a terceiros interessados, na forma prevista no artigo 34, da Lei 3.365/41, que, neste Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra, Recife/PE, tramita a Ação de Desapropriação, sob o nº **0012790-47.2021.8.17.2001**, aforada por Estado de Pernambuco, em desfavor de ESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo como objeto o imóvel declarado de utilidade pública que está localizado na Quadra GB, parte própria e parte de marinha, resultante do desmembramento da Quadra G, do Loteamento Jardim Comércio Indústria (Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1919),

no bairro da Imbiribeira – nesta cidade, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 23.246.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), como indenização, para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor do expropriado, o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado ab initio. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01.09.2021). Eu, Ricardo Pereira de Sobral, Auxiliar Judiciário o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Luiz Gomes da Rocha Neto

Juiz de Direito

COMPANHIA HIDRELÉTICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

COMPANHIA ABERTA
 EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
NIRE – 2630004250-9
CNPJ – 33.541.368/0001-16

187.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 187.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. Eleger Membro Efetivo do Conselho Fiscal; e 2. Eleger Membro do Conselho de Administração.

Recife, 22 de outubro de 2021.

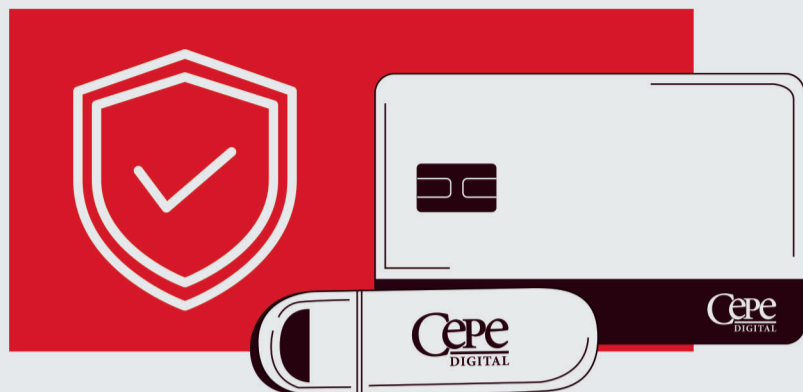
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta

Presidente do Conselho de Administração

MAIS TECNOLOGIA E UMA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SUA MELHOR IMPRESSÃO.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.
 81 31832744 | 31832746
 ORCAMENTO@CEPE.COM.BR

Cepe
GRÁFICA



Cepe Digital:

para quem coloca segurança em primeiro lugar.

Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

É totalmente digital



Comprova a autenticidade



Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo



Confira nossos valores*:

Pessoa física	12 meses	24 meses	36 meses
Certificado A1	R\$ 100	---	---
Kit 1	R\$ 140	R\$ 165	R\$ 185
Kit 2	R\$ 200	R\$ 280	R\$ 325
Token	---	---	R\$ 350

*Valores válidos até 31 de dezembro de 2021

Pessoa jurídica	12 meses	24 meses	36 meses
Certificado A1	R\$ 150	---	---
Kit 1	R\$ 185	R\$ 230	R\$ 250
Kit 2	R\$ 220	R\$ 280	R\$ 380
Token	---	---	R\$ 425

*Valores válidos até 31 de dezembro de 2021

Kit 1 certificado digital + cartão

Kit 2 certificado digital + cartão + leitora

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:

(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

Cepe
DIGITAL